

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, ALBERTO SEVILHA, PALMAS - TO.

REFERENTE AO PROCESSO Nº 3994/2021

Senhor Conselheiro/Relator,

Em atenção a análise de defesa nº 60/2023, relativos ao **Processo nº 3994/2021 - Prestação de Contas Consolidadas - Exercício 2020**, da **Prefeitura Palmas - TO**, venho via do presente prestar as seguintes informações:

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN, já devidamente qualificada nos autos em referência, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com o costumeiro respeito e acatamento, apresentar reforço nas justificativas acerca dos questionamentos não acatados pela análise de defesa de nº 60/2023, para que esta seja apreciada por Vossa Senhoria.

1. Existem valores que não foram considerados na apuração do superávit orçamentário do exercício, pois até a sexta remessa do exercício seguinte (2021), foram executadas despesas de exercícios anteriores no valor de R\$ 34.601.372,86, sem o devido reconhecimento na contabilidade, em desacordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e arts. 60, 63, 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64. Portanto o Resultado Orçamentário correto do exercício é um superávit orçamentário no montante de R\$ 140.295.167,13. (Item 5.1.1. do Relatório).

Primeiramente cumpre destacar que as despesas executadas como DEA no ano de 2021, refere-se a pagamento de retroativos de direto dos servidores, negados por gestões anteriores ao presente exercício, e desta forma a atual Chefe do Poder Executivo, reconheceu a dívida por meio de DEA para que todos os débitos fossem quitados e sanados, e evitando prejuízos aos servidores causados por gestões anteriores, o ato de reconhecer a dívida não implica que estas despesas sejam da atual gestão. A forma de quitação destes débitos fora por meio de aplicação do artigo 37 da Lei 4.320/64. Assim a sua execução está amparada pelos nos termos da lei.

Quanto ao questionamento, este trata de diversas situações o quais não refletem na apuração do superávit orçamentário. Conforme já elucidado, a apuração do superávit ou

déficit orçamentário, é considerando o total das receitas arrecadadas menos o total das despesas empenhadas. Assim as despesas executadas no ano de 2021 no elemento de despesa 92, estão inseridas na apuração do superávit orçamentário do ano de 2021, da forma que é exigida pela Lei 4.320/64, no seu art. 35:

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:
I - as receitas nele arrecadadas;
II - as despesas nele legalmente empenhadas.

Assim, as despesas de exercícios anteriores tiveram sua execução no ano de 2021, em atendimento ao Art. 37 da Lei 4.320/64, portanto, o impacto orçamentário foi no exercício da sua execução, não havendo possibilidade de impactar orçamentariamente o exercício de 2020, pois os empenhos foram realizados em 2021, deste modo sob a ótica orçamentária, as despesas pertencem ao exercício financeiro quando legalmente são empenhadas. De todo modo, o município de Palmas mesmo executando estas despesas em 2021, foi apurado o superávit orçamentário no valor de **R\$ 174.896.539,99**.

Diferentemente da execução orçamentária (empenho, liquidação e pagamento), as despesas de exercícios anteriores – DEA que ocorreram em 2021, tiveram seu reconhecimento contábil, sob a ótica patrimonial como passivos permanentes, onde estes compreenderão as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate. (Lei 4.320/64, § 4º, Art. 105).

Cabe reforçar quanto as situações no qual originam-se as despesas de exercícios anteriores, são as seguintes:

- Despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria;
- Restos a pagar com prescrição interrompida, e
- Compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

Deste modo, o valor correspondente a DEA realizada em 2021, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 1 – Valor de Despesas de Exercícios Anteriores ano 2021

Rubrica da despesa	Valor empenhado	Valor liquidado
3.1.90.92	28.742.424,77	357.394,21
3.1.91.92	3.799.338,91	6.328,48
3.3.90.92	270.469,65	270.469,65
4.4.90.92	1.789.139,53	1.789.139,53
TOTAL	34.601.372,86	2.423.331,87

Fonte: Anexo 11 – Comparativo da despesa autorizada com a realizado ano de 2021

Observa-se que o maior volume referente a DEA, são despesas relativas a pagamentos de servidores, que finalizou o ano de 2021 como restos não processados, ou seja, despesas a liquidar. E o restante foram despesas diversas.

Para as despesas do grupo de natureza de despesa 1, que totalizaram R\$ 32.541.763,68, refere-se a pagamento das verbas retroativas devidas aos servidores e ex - servidores efetivos dos quadros funcionais do Poder Executivo, conforme Ofício Interno Nº 43/2022/DFP/SDH expedido pela Superintendência de Desenvolvimento Humano, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, print a seguir:



OFÍCIO INTERNO Nº 43/2022/DFP/SDH

Palmas, 07 de julho 2022.

Ao senhor
JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SANTOS JÚNIOR
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Assunto: **Resposta ao OFÍCIO INTERNO Nº 019/2022/SPO/SEPLAD**

Senhor Superintendente,

1. Trata-se de resposta ao ofício em epígrafe, o qual reporta ao OFÍCIO INTERNO Nº 029/2022/GAB/SEPLAD, em que solicita justificativa de despesas com pessoal referente ao exercício de 2021, natureza de despesa 319092 – Despesa de Exercícios Anteriores (DEA).
2. Esclarecemos que as despesas de Pessoal ocorridas na natureza 319092, executadas em todas as unidades gestoras do Município e inscritas em restos a pagar no final do exercício de 2021, no total de R\$ 28.385.030,56 (vinte e oito milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trinta reais e cinquenta e seis centavos) se refere ao pagamento de verbas retroativas devidas aos servidores e ex-servidores efetivos dos quadros funcionais do Poder Executivo.
3. Vale ressaltar que o valor acumulado da dívida soma mais de R\$ 96 milhões, e será pago em conformidade com o Decreto nº 2136, de 7 de janeiro de 2022 e Portaria nº 29/2022/GAB/SEPLAD, de 18 de janeiro de 2022.
4. Certos de que esclarecemos os pontos apresentados, mantemo-nos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


RUAN RICARDO DE ARAÚJO CASTRO LAGES
Diretor de Folha de Pagamento


FRANCISCO ALMEIDA COSTA
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Os débitos correspondentes aos pagamentos dos retroativos dos servidores, foram reconhecidos via Decreto de nº 2.136, de 07 de janeiro de 2022, onde estabelece parâmetros para o pagamento de verbas retroativas devidas aos servidores e ex-servidores efetivos dos quadros funcionais do Poder Executivo. Em conjunto com a Portaria nº 29/2022/GAB/SEPLAD de 18 de janeiro de 2022, que disciplina os procedimentos e prazos para execução do Decreto nº 2.136, de 7 de janeiro de 2022 (Anexo I).

Como o reconhecimento da DEA ocorreu somente no exercício de 2022, com o Decreto e a Portaria, o registro contábil não foi realizado em 2020, por não haver documentação e a informação tempestiva naquela ocasião para tal registro, onde este foi integralizado nas contas do ano de 2021, tendo seu reconhecimento contábil registrado pelo valor total do débito, somadas as verbas trabalhistas e os valores devido a patronal. Conforme o Balanço Patrimonial deste exercício:

Figura 1: Balanço Patrimonial – Anexo 14, ano de 2021.

PASSIVO			
CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
2.1.0.0.0.00.00.00.0000	PASSIVO CIRCULANTE	245.373.387,19	201.026.457,86
2.1.1.0.0.00.00.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto	100.579.452,10	16.254.237,58
2.1.1.1.0.00.00.00.0000	Pessoal a pagar	99.588.734,26	13.844.625,63
2.1.1.2.0.00.00.00.0000	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
2.1.1.3.0.00.00.00.0000	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00.0000	Encargos Sociais a Pagar	990.717,84	2.409.611,95
2.1.2.0.0.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	22.454.204,90	12.793.394,72
2.1.3.0.0.00.00.00.0000	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	90.287.846,64	72.529.405,49
2.1.4.0.0.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	8.287,78	383.286,48
2.1.5.0.0.00.00.00.0000	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
2.1.7.0.0.00.00.00.0000	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Curto Prazo	32.043.595,77	99.066.133,59
2.2.0.0.0.00.00.00.0000	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.350.670.923,80	1.205.655.569,26
2.2.1.0.0.00.00.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo	9.555.530,89	13.414.788,79
2.2.2.0.0.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	229.043.308,53	128.816.416,77
2.2.3.0.0.00.00.00.0000	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
2.2.4.0.0.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	889.183,31	862.394,86
2.2.7.0.0.00.00.00.0000	Provisões a Longo Prazo	1.101.226.038,47	1.046.755.606,70

Fonte: Página 2/5 - Gerado em 09/03/2023 14:03:21 - Exercício de 2021 / Balanço Consolidado - Lei 4.320/64 - ANEXO 14 / PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Documento gerado com base nos dados informados por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública-SICAP, assinado pelos responsáveis DIGITALMENTE, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Portanto, os reconhecimentos contábeis ocorreram no ano de 2021, quando efetivamente ocorreram as identificações dos débitos.

Desta forma, apesar de ocorrer a DEA em 2021, por meio dos empenhos registrados nas rubricas 3.1.90.92 e 3.1.91.92, o município de Palmas, não sofre impacto negativo em 2020, pois o mesmo apresenta saldo superavitário no resultado permanente e financeiro, conforme os dados apresentados no Balanço Patrimonial:

Figura 2: Balanço Patrimonial – Anexo 14, ano de 2020.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	1.177.683.659,28	1.043.691.670,68
ATIVO PERMANENTE	1.695.150.599,68	1.601.298.476,18
PASSIVO FINANCEIRO	89.874.768,33	85.527.284,62
PASSIVO PERMANENTE	1.282.579.516,81	950.808.864,07
Superávit Financeiro do Exercício (I)		1.087.808.890,95
Superávit Permanente do Exercício (II)		412.571.082,87
SALDO PATRIMONIAL		1.500.379.973,82



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

Fonte: Página 4/5 - Gerado em 09/03/2023 14:03:38 - Exercício de 2020 / Balanço Consolidado - Lei 4.320/64 - ANEXO 14 / PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Documento gerado com base nos dados informados por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública-SICAP/Contábil, assinado pelos responsáveis da Unidade - CONTADOR, CONTROLE INTERNO E GESTOR em 15/04/2021 16:30:45, DIGITALMENTE, conforme IN TCE/TO Nº 011/2012 e MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Os valores correspondentes a DEA de 2021, executadas orçamentariamente em 2021, conforme o balancete de despesa da 6ª remessa/2021, tiveram o seu impacto no exercício equivalente ao do seu reconhecimento, quando houve seu registro contábil e orçamentário.

Em reforço ao registro contábil ocasionado no ano de 2021, que foi realizado a partir da publicação do Decreto de nº 2.136, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, destaca em relação aos compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, onde traz a seguinte conduta para esta temática:

De acordo com o Decreto nº 93.872/1986, consideram-se compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício as

obrigações de pagamento criadas em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente...

Já nos casos em que a lei ou norma cria uma obrigação no momento presente, mas com efeitos retroativos, deve-se registrar a VPD no exercício, uma vez que se trata de fato gerador do exercício atual. (MCASP, f.272, 8ª edição)

Como a despesa teve seu reconhecimento a partir do Decreto publicado em 2022, criou-se a obrigação a partir dele, sendo registrado a obrigação no exercício correspondente (2021).

Assim fica esclarecido que os registros contábeis foram realizados quando houve a confirmação e a corroboração do reconhecimento dos débitos junto aos servidores do município, com a publicação do Decreto já anteriormente citado, e que a partir daí a contabilidade efetuou os lançamentos devidos.

Para as demais despesas, a partir das recomendações exaradas por este Tribunal de Contas, nas contas do Prefeito – Consolidada de 2016, processo 4724/2017, no item b) que recomendou,

Para a realização de despesas sejam observadas as disposições da Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000, de modo que a contabilidade demonstre com fidedignidade todas as transações que impactam no patrimônio e na execução do orçamento público. Assim, o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores deve ter caráter excepcional, e desde que cumpridos os requisitos do artigo 37 da Lei nº 4.320/64, de modo a evitar o reconhecimento posterior de despesas cujo fato gerador já era passível de mensuração e registro contábil à época dos fatos ocorridos, item 10.4 do voto.

Assim, a superintendência de contabilidade, recomendou por meio de ofício circular nº 18/2020/GAB/SEPLAD, que os ordenadores de despesas evitem a prática de regularização orçamentária em 2021 de despesas realizadas no exercício de 2020, e que ao mesmo tempo solicitou levantamento destas situações para que seja realizado o registro formal na contabilidade.

Palmas, 01 de dezembro de 2020

Aos Senhores (as)
Secretários (as), Presidentes de Autarquias, Fundos e Fundações
Prefeitura Municipal de Palmas

Assunto: **Contabilização de Despesas de Exercícios Anteriores**

Prezados (as) Senhores (as),

1. CONSIDERANDO a Lei 4.320/64 em seus artigos 60 a 64;
2. CONSIDERANDO Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 37, incisos III e IV;
3. CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes Orçamentária 2.515 de 12 de dezembro de 2019, art. 57, parágrafo único;
4. CONSIDERANDO as recomendações exaradas pela Corte de Contas, onde destaca que para a realização de despesas sejam observadas as disposições da Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000, de modo que a contabilidade demonstre com fidedignidade todas as transações que impactam no patrimônio e na execução do orçamento público. Assim, o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores deve ter caráter excepcional, e desde que cumpridos os requisitos do artigo 37 da Lei nº 4.320/64, de modo a evitar o reconhecimento posterior de despesas cujo fato gerador já era passível de mensuração e registro contábil à época dos fatos ocorridos.
5. CONSIDERANDO que a partir dos constantes apontamentos por meio de diligências emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, o qual aborda o tema das incongruências alusivas às Despesas de Exercícios Anteriores – DEA;
6. Com base neste contexto solicitamos levantamento específico das despesas que estão sendo realizadas no exercício de 2020 que serão regularizadas orçamentariamente no exercício de 2021, para que seja realizado o registro formal na contabilidade das respectivas Unidades Gestoras.

Atenciosamente,



Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano



Caroline Marques Cavalheiro Moura
Superintendente de Contabilidade



As unidades que atenderam ao Ofício supracitado, foram realizados os devidos lançamentos nas respectivas contas. Tão logo as unidades que se abstiveram da informação, a contabilidade formalizou os registros das despesas realizadas em 2020 no qual será regularizada em 2021, com base no levantamento dos últimos três anos em que ocorreu tais despesas.

Portanto, foram reconhecidos em 2020 os seguintes valores:

2.1.3.1.1.01.01.02 - FORNECEDORES NAO FINANCIADOS A PAGAR PERMANENTE no valor R\$ 8.266.217,80.

2.1.2.9.0.00.00.00.0000	() ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR EXTERNO	0,00	0,00	55.087.692,79	0,00	55.087.692,79	0,00
2.1.2.9.1.00.00.00.0000	() ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR EXTERNO CONSOLIDACAO	0,00	0,00	55.087.692,79	0,00	55.087.692,79	0,00
2.1.2.9.1.01.00.00.0000	() ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRESTIMOS EXTERNOS	0,00	0,00	55.087.692,79	0,00	55.087.692,79	0,00
2.1.2.9.1.01.02.00.0000	() ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRESTIMOS EXTERNOS PERMANENTE	0,00	0,00	55.087.692,79	0,00	55.087.692,79	0,00
2.1.2.9.1.01.02.01.0000	() ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRESTIMOS EXTERNOS PERMANENTE CAF	0,00	0,00	55.087.692,79	0,00	55.087.692,79	0,00
2.1.3.0.0.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	79.257.288,65	694.405.113,76	687.677.230,60	0,00	72.529.405,49
2.1.3.1.0.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	79.257.288,65	694.405.113,76	687.677.230,60	0,00	72.529.405,49
2.1.3.1.1.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO CONSOLIDACAO	0,00	79.257.288,65	694.405.113,76	687.677.230,60	0,00	72.529.405,49
2.1.3.1.1.01.00.00.0000	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	47.214.258,31	650.872.910,16	644.240.268,25	0,00	40.581.616,40
2.1.3.1.1.01.01.00.0000	FORNECEDORES NAO FINANCIADOS A PAGAR	0,00	47.187.151,95	636.666.049,14	630.046.221,43	0,00	40.567.324,24
2.1.3.1.1.01.01.01.0000	FORNECEDORES NAO FINANCIADOS A PAGAR FINANCEIRO	0,00	25.505.143,21	587.363.141,40	594.159.104,63	0,00	32.301.106,44
2.1.3.1.1.01.01.01.01.0000	FORNECEDORES A PAGAR DO EXERCICIO	0,00	22.380.637,40	531.987.947,83	538.603.126,37	0,00	28.995.815,94
2.1.3.1.1.01.01.01.02.0000	FORNECEDORES A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	3.124.505,81	55.375.193,57	55.555.978,26	0,00	3.305.290,50
2.1.3.1.1.01.01.02.00.0000	FORNECEDORES NAO FINANCIADOS A PAGAR PERMANENTE	0,00	21.682.008,74	49.302.907,74	35.887.116,80	0,00	8.266.217,80
2.1.3.1.1.01.01.02.01.0000	FORNECEDORES A PAGAR DO EXERCICIO	0,00	21.682.008,74	22.203.799,30	7.084.347,54	0,00	6.962.556,98
2.1.3.1.1.01.01.02.02.0000	FORNECEDORES A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	27.099.108,44	28.802.769,26	0,00	1.703.660,82
2.1.3.1.1.01.02.00.0000	FORNECEDORES FINANCIADOS A PAGAR	0,00	27.106,36	14.206.861,02	14.194.046,82	0,00	14.292,16
2.1.3.1.1.01.02.01.0000	FORNECEDORES FINANCIADOS A PAGAR FINANCEIRO	0,00	27.106,36	14.206.861,02	14.194.046,82	0,00	14.292,16
2.1.3.1.1.05.00.00.0000	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS REGIME ESPECIAL	0,00	31.968.547,75	43.532.203,60	43.436.962,35	0,00	31.873.306,50
2.1.3.1.1.05.03.00.0000	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS REGIME ESPECIAL A PARTIR DE 05 05 2000 NAO VENCIDOS	0,00	31.968.547,75	43.532.203,60	43.436.962,35	0,00	31.873.306,50
2.1.3.1.1.05.03.01.0000	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS REGIME ESPECIAL A PARTIR DE 05 05 2000 NAO VENCIDOS FINANCEIRO	0,00	0,00	20.081.878,39	20.081.878,39	0,00	0,00
2.1.3.1.1.05.03.02.0000	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS REGIME ESPECIAL A PARTIR DE 05 05 2000 NAO VENCIDOS PERMANENTE	0,00	31.968.547,75	23.450.325,21	23.355.083,96	0,00	31.873.306,50
2.1.3.1.1.99.00.00.0000	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	0,00	74.482,59	0,00	0,00	0,00	74.482,59
2.1.3.1.1.99.01.00.0000	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS POR EXERCICIO FINANCEIRO	0,00	25.812,05	0,00	0,00	0,00	25.812,05
2.1.3.1.1.99.01.01.0000	EXERCICIO DE 2001	0,00	25.461,85	0,00	0,00	0,00	25.461,85
2.1.3.1.1.99.01.04.0000	EXERCICIO DE 2004	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,20
2.1.3.1.1.99.01.10.0000	EXERCICIO DE 2010	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00
2.1.3.1.1.99.02.00.0000	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS POR EXERCICIO PERMANENTE	0,00	48.670,54	0,00	0,00	0,00	48.670,54
2.1.3.1.1.99.02.04.0000	EXERCICIO DE 2004	0,00	64,05	0,00	0,00	0,00	64,05

Fonte: Página 31/106 - Gerado em 03/08/2023 14:08:44 - Exercício de 2020 / Balanço Consolidado - BALANCETE VERIFICAÇÃO - MOVIMENTO / PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Documento gerado com base nos dados informados por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública-SICAP/Contábil, assinado pelos responsáveis da Unidade - CONTADOR, CONTROLE INTERNO E GESTOR em 15/04/2021 16:30:45, DIGITALMENTE, conforme IN TCE/TO nº 011/2012 e MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assim, o reconhecimento contábil das despesas de exercícios anteriores, foram realizadas no período correto conforme preceitua as legislações pertinentes.

3. Analisando o Demonstrativo Bem Ativo Imobilizado no exercício de 2020, citado anteriormente, constatou-se o valor de aquisição de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis de R\$ 126.353.026,80. Ao compararmos este valor com os totais das liquidações do exercício e de restos a pagar referentes as despesas orçamentárias de Investimentos e Inversões Financeiras de R\$ 117.252.353,56, apresentou uma diferença de R\$ 9.100.673,24, portanto, não guardando uniformidade entre as duas informações. (Item 7.1.2.1 do Relatório).

Os valores destacados no apontamento, não levou em consideração do total das liquidações somadas aos empenhos liquidados que estavam inscritos em restos a pagar não processados bem como todas as despesas que iniciam na categoria econômica com dígito 4 e o grupo de natureza da despesa dígito 4.

Para que análise seja realizada de forma correta, deverá ser utilizado os arquivos *xml*, nomeados de “liquidação (acumulado)” e “liquidação de restos a pagar”, disponível para consulta no Sicap Contábil, onde estão demonstrados todos os valores registrados orçamentariamente, das aquisições dos bens móveis, imóveis e intangíveis do município de Palmas. E também poderá ser analisado pelo comparativo da despesa autorizada com a realizada, Anexo 11 nas rubricas específicas, ou pelo Balanço Orçamentário conforme figura:

Figura 3: Balanço Orçamentário – Anexo 12 - Ano de 2020.

	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO
	DESPESAS	1.255.170.579,00	1.466.820.050,79	1.261.122.696,79	1.225.873.822,79	1.186.605.053,69	205.697.354,00
	DESPESAS CORRENTES (VIII)	988.351.261,67	1.184.279.490,71	1.114.705.332,07	1.085.202.871,74	1.057.823.153,05	69.574.158,64
	Pessoal e Encargos Sociais	654.342.181,00	723.428.085,41	716.763.135,46	713.357.610,93	713.316.675,29	6.664.949,95
	Juros e Encargos da Dívida	13.794.445,00	7.941.209,27	7.711.767,37	7.711.767,37	7.542.691,92	229.441,90
	Outras Despesas Correntes	320.214.635,67	452.910.196,03	390.230.429,24	364.133.493,44	336.963.785,84	62.679.766,79
	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	248.882.969,33	282.539.996,55	146.417.364,72	140.670.951,05	128.781.900,64	136.122.631,83
	Investimentos	216.979.452,33	261.629.001,34	125.581.850,39	119.835.436,72	107.997.939,12	136.047.150,95
	Inversões Financeiras	441.070,00	1.283.070,00	1.280.000,00	1.280.000,00	1.280.000,00	3.070,00
	Amortização da Dívida	31.462.447,00	19.627.925,21	19.555.514,33	19.555.514,33	19.503.961,52	72.410,88
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	17.936.348,00	563,53	0,00	0,00	0,00	563,53
	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII)=(VIII+IX+X)	1.255.170.579,00	1.466.820.050,79	1.261.122.696,79	1.225.873.822,79	1.186.605.053,69	205.697.354,00
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.76.00.00.00.0000	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00.00.00.0000	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.XX.76.00.00.00.0000	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.XX.77.00.00.00.0000	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XIII) = (XI+XII)	1.255.170.579,00	1.466.820.050,79	1.261.122.696,79	1.225.873.822,79	1.186.605.053,69	205.697.354,00
	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO (XIV)	-	-	174.896.539,99	-	-	-
	TOTAL DESPESA (XV) = (XIII+XIV)	1.255.170.579,00	1.466.820.050,79	1.436.019.236,78	1.225.873.822,79	1.186.605.053,69	205.697.354,00
9.9.00.00 (997)	RESERVA DO RPPS	109.741.474,00	109.671.783,18	0,00	-109.671.783,18	0,00	0,00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					

Fonte: Página 2/2 - Gerado em 08/03/2023 16:03:54 - Exercício de 2020 / Balanço Consolidado - Lei 4.320/64 - ANEXO 12 / PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Documento gerado com base nos dados informados por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública-SICAP/Contábil, assinado pelos responsáveis da Unidade - CONTADOR, CONTROLE INTERNO E GESTOR em 15/04/2021 16:30:45, DIGITALMENTE, conforme IN TCE/TO Nº 011/2012 e MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Figura 4: Balanço Orçamentário – Anexo 12 - Ano de 2020.

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
	DESPESAS CORRENTES	3.248,78	18.902.698,32	15.667.763,34	15.567.629,32	3.166.323,95	171.993,83
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.344,38	132.662,93	79.205,00	79.205,00	47.307,50	8.494,81
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	904,40	18.770.035,39	15.588.558,34	15.488.424,32	3.119.016,45	163.499,02
	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.107.573,33	6.517.590,08	6.083.157,56	589.983,25	434.432,52
4.4.00.00	Investimentos	0,00	7.107.573,33	6.517.590,08	6.083.157,56	589.983,25	434.432,52
4.5.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	3.248,78	26.010.271,65	22.185.353,42	21.650.786,88	3.756.307,20	606.426,35

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
	DESPESAS CORRENTES	2.457.103,45	23.867.140,42	22.785.084,76	702.835,44	2.836.323,67
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Pessoais	593.438,96	1.220.164,30	1.187.540,19	62.186,52	563.876,55
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	1.863.664,49	22.646.976,12	21.597.544,57	640.648,92	2.272.447,12
	DESPESAS DE CAPITAL	962.248,90	17.399.300,82	17.379.480,82	0,00	982.068,90
4.4.00.00	Investimentos	962.248,90	17.399.300,82	17.379.480,82	0,00	982.068,90

Fonte: Página 2/2 - Gerado em 08/03/2023 16:03:54 - Exercício de 2020 / Balanço Consolidado - Lei 4.320/64 - ANEXO 12 / PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Documento gerado com base nos dados informados por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública-SICAP/Contábil, assinado pelos responsáveis da Unidade - CONTADOR, CONTROLE INTERNO E GESTOR em 15/04/2021 16:30:45, DIGITALMENTE, conforme IN TCE/TO Nº 011/2012 e MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Desta forma, deverão ser analisadas todas as liquidações ocorridas, podendo ser as liquidações de empenho do ano corrente, quanto liquidações de empenhos de anos anteriores (restos a pagar), que nesta ocasião conforme já informado, deverá ser filtrado todas as despesas que se iniciam na categoria econômica dígito 4 e grupo de natureza da despesa 4, conforme a tabela abaixo:

Tabela 2 – Despesas com a categoria econômica e grupo de natureza 4.4:

Natureza de Despesa	Liquidações de empenhos do exercício	Liquidações de empenhos de anos anteriores	TOTAL
4.4.50.42	-----	195.000,00	195.000,00
4.4.50.51	5.214.569,52	160.000,00	5.374.569,52
4.4.50.52	4.805.311,02	-----	4.805.311,02
4.4.90.30	10.099.779,19	-----	10.099.779,19
4.4.90.35	38.027,50	-----	38.027,50
4.4.90.39	206.373,22	-----	206.373,22
4.4.90.40	30.700,00	-----	30.700,00
4.4.90.51	80.194.767,59	1.420.891,56	81.615.659,15
4.4.90.52	16.768.005,52	4.729.746,52	21.497.752,04
4.4.90.61	1.737.187,00	-----	1.737.187,00
4.4.90.92	740.716,16	11.952,00	752.668,16
Total	119.829.644,02	6.517.590,08	126.353.023,80

Fonte: arquivo xml/liquidações (acumulado) e liquidações de restos de 2020.

Como pode ser observado, os valores executados nas rubricas relacionadas acima, corresponde aos valores enviados no bem ativo imobilizado, guardando uniformidade entre as duas informações totalizando o valor de R\$ 126.353.023,80.

4. Existem valores que não foram considerados na apuração do superávit financeiro do exercício, pois até a sexta remessa do exercício seguinte (2021), foram executadas despesas de exercícios anteriores no valor de R\$34.601.372,86, sem o devido reconhecimento na contabilidade, em desacordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e arts. 60, 63, 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64. Portanto o Resultado Financeiro geral correto do exercício é o montante de R\$ 1.052.986.889,83, em acordo com o art. 1º § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Item 7..2.5. do Relatório).

Da mesma forma relatada no item 1, diversas situações o quais não refletem na apuração do superávit financeiro quanto a execução de despesas de exercícios anteriores. Pois, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43 §2º,

Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o **ativo financeiro e o passivo financeiro** conjugando-se ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (grifo nosso).

Desta forma, para que haja impacto na apuração do superávit financeiro, a identificação das contas contábeis do ativo e passivo financeiros, é por meio das contas com atributo “F” no balanço patrimonial, para fins de apuração do superávit financeiro.

Enquanto o reconhecimento contábil das despesas de exercícios anteriores - DEA, devem ser reconhecidas contabilmente como passivos **permanentes**, onde estes compreenderão as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate. (Lei 4.320/64, § 4º, Art. 105).

Portanto mesmo que haja o reconhecimento contábil, as despesas de exercícios anteriores – DEA, não afetará o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial, por não se tratar de um passivo financeiro e sim passivo permanente. Logo, a apuração deve ser realizada entre o ativo e o passivo permanente, quando este apresentou valor superavitário em **R\$ 412.571.082,87**.

Mesmo que haja o reconhecimento das DEAs no ano de 2020, o município de Palmas é superavitário em todas as áreas, apresentando superávit financeiro de **R\$ 1.087.808.890,95** e permanente de **R\$ 412.571.082,87**, ficando muito acima da realização das despesas de exercício anterior que foi de **R\$34.601.372,86**. Portanto não havendo

impacto negativo quanto a sua execução, quanto aos registros contábeis que foram realizados, toda a explanação foi tratada no item 1.

6. Houve cancelamento de restos a pagar processados no valor de R\$ 702.835,44. Assim, o resultado financeiro está subavaliado no mencionado valor, de mostrando inconsistência dos demonstrativos contábeis, e em consequência, o Balanço não representa a situação financeira do Ente em 31 de dezembro, em desacordo com os artigos 83 a 106 da Lei Federal nº 4.320/1964 e Princípios de Contabilidade. Restrição de Ordem Legal Gravíssima (Item 2.9 da IN nº 02 de 2013). (Item 7.2.7.1 do Relatório).

Em relação ao cancelamento de Restos a Pagar podemos transcrever o que o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público discorre sobre o assunto, vejamos:

“Compreende o cancelamento de restos a pagar por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal. (p.427, MCASP, 8ª Edição)”.

Desta forma em relação aos restos processados cancelados, a tabela a seguir demonstra quais foram as Unidades Gestoras que executaram os seus cancelamentos, são elas:

Tabela 3 - Documentos emitidos para cancelamento de Restos Processados

Unidade Gestora	Ato de Cancelamento	Valor
Instituto de Previdência Social do Município de Palmas	Portaria/Previpalmas/GAB nº 187, de 23 de dezembro de 2019. Publicada no DOM nº 2.399 de 27/12/2019.	R\$ 77.835,44
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego	Portaria/GaSEC/SEDEM/nº 058, de 16 de dezembro de 2020. Publicada no DOM nº 2.639 de 18 de dezembro de 2020	R\$ 625.000,00
Total		R\$ 702.835,44

Fonte: Portarias publicada em diário oficial do município de Palmas - TO

Portanto, em atendimento ao que foi estabelecido nos atos legais acima dispostos, foram registradas contabilmente as baixas (cancelamentos) de Restos a Pagar Processados em cada unidade gestora. Tendo como totais responsáveis pelo atos e fatos das respectivas unidades gestoras, os ordenadores de despesa o qual está designado para responder pela Pasta.

Todavia, todas as anulações ocorridas de restos processados tiveram anuências dos credores (fornecedores) no qual tiveram os empenhos anulados pelas Portarias proferidas e assinadas pelos próprios gestores de cada unidade, não sendo ato discricionário da Chefe do Poder Executivo e tão pouco do responsável pela sua contabilização.

Desta maneira segue os documentos emitidos pelos fornecedores bem como os documentos emitidos pelos gestores justificando as anulações, demonstrando que os valores devidos ou foram por erro formal, ou são valores que foram inscritas em restos indevidamente (Anexo II).

Resta claro nobre Relator, que não houve malversação sobre as anulações de Restos a Pagar Processados, porque todas tiveram as anuências dos respectivos fornecedores. Nem tão pouco este valor representa inconsistência nos demonstrativos contábeis, conforme mencionado no apontamento, pois o impacto das anulações dos restos processados é ínfimo em comparação a situação financeira do município, no qual finalizou com superávit financeiro de R\$ 1.087.808.890,95, e as anulações representam 0,064% sobre o montante do superávit.

Figura 5: Balanço Patrimonial – Anexo 14 ano de 2020

Página 3/5 - Gerado em 07/03/2023 15:03:46 - Exercício de 2020 / Balanço Consolidado - Lei 4.320/64 - ANEXO 14 / PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
 Documento gerado com base nos dados informados por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública-SICAP/Contábil, assinado pelos responsáveis da Unidade - CONTADOR, CONTROLE INTERNO E GESTOR em 15/04/2021 16:30:45, DIGITALMENTE, conforme IN TCE/TO Nº 011/2012 e MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	1.177.683.659,28	1.043.691.670,68
ATIVO PERMANENTE	1.695.150.599,68	1.601.298.476,18
PASSIVO FINANCEIRO	89.874.768,33	85.527.284,62
PASSIVO PERMANENTE	1.282.579.516,81	950.808.864,07
Superávit Financeiro do Exercício (I)		1.087.808.890,95
Superávit Permanente do Exercício (II)		412.571.082,87
SALDO PATRIMONIAL		1.500.379.973,82

Fonte: Página 4/5 - Gerado em 07/03/2023 15:03:46 - Exercício de 2020 / Balanço Consolidado - Lei 4.320/64 - ANEXO 14 / PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Documento gerado com base nos dados informados por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública-SICAP/Contábil, assinado pelos responsáveis da Unidade - CONTADOR, CONTROLE INTERNO E GESTOR em 15/04/2021 16:30:45, DIGITALMENTE, conforme IN TCE/TO Nº 011/2012 e MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7. Existem valores que não foram considerados na Demonstração das Variações Patrimoniais, pois até a sexta remessa do exercício seguinte (2021), foram empenhados como despesas de exercícios anteriores no valor de R\$ 34.601.372,86, sem o devido reconhecimento na contabilidade, em desacordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e arts. 60, 63, 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64. Portanto o Resultado Patrimonial correto do exercício é o montante de R\$ - 174.529.002,69. (Item 8 do Relatório).

Conforme descrito no questionamento 1 e 4, o reconhecimento das despesas de exercícios anteriores ocorridos em 2021, tiveram seu registro neste exercício (2021), e os lançamentos contábeis foram realizados a partir da publicação do Decreto de nº 2.136, de **07 de janeiro de 2022** e Portaria nº 29/2022/GAB/SEPLAD de 18 de janeiro de 2022. (Anexo I)

Portanto, o resultado patrimonial teve impacto no exercício correspondente, ou seja, 2021. Os lançamentos contábeis inerentes ao reconhecimento do débito, teve seu registro a partir da publicação do Decreto e seus efeitos no ano em que houve o ato da Chefe do Poder Executivo.

Logo para o ano de 2020, não havia possibilidade de ocorrer o reconhecimento contábil de tais débitos, pelo fato de não haver documento hábil nesta ocasião. Para que haja tal reconhecimento é preciso ainda que satisfaça aos seguintes critérios: ser provável que benefícios econômicos associados ao item fluam para ou da entidade e tenham custo ou valor que possa ser medido e expresso em base confiável.

Para as demais despesas, conforme explanado no questionamento 1, as variações patrimoniais diminutivas tiveram seu reconhecimento a partir das inscrições dos passivos permanentes registrados na conta:

2.1.3.1.1.01.01.02 - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR PERMANENTE no valor R\$ 8.266.217,80.

Mesmo que haja o reconhecimento contábil das despesas de exercícios anteriores, estas não trarão impacto na apuração do resultado do exercício em questão, por se tratar de despesas com fato gerador ocorrido em exercícios diferente do atual, ou seja, o impacto patrimonial não se dará por meio da VPD e sim diretamente nas contas do Patrimônio Líquido nos resultados de exercícios anteriores, ficando desta forma:

D - 2.3.7.1.X.02.00.00.00.0000 Resultados de Exercícios Anteriores

C - 2.1.0.0.0.00.00.00.0000 – Passivo P

Assim, o reconhecimento contábil das despesas de exercícios anteriores não afeta na Demonstração das Variações Patrimoniais, por elas não estarem relacionadas com as despesas com fato gerador do exercício atual, onde a DVP no qual evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará **o resultado do exercício** (MCASP, 524). O impacto patrimonial das DEAS, ocorrerá diretamente no resultado de exercícios anteriores no Patrimônio Líquido, portanto, não sendo confundido com a apuração do exercício, quando este é realizado pela diferença da variação aumentativa e variação diminutiva, ocorridas com os fatos geradores do exercício em questão.

I - DO PEDIDO

No que tange aos apontamentos os quais não foram acatadas as justificativas por meio do setor COACF, requer-se a esta relatoria o recebimento para conhecimento destas novas justificativas com intuito de reforçar as alegações ora apresentada.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Palmas - TO, aos dias 03 do mês de agosto de 2023.

Cinthia Alves Caetano Ribeiro Mantoan
Prefeita de Palmas - TO

ANEXO I



SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	16
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	17
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	17
PREVIPALMAS	17

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.671, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

Institui a Campanha Permanente de Proteção às Mulheres "Sinal Vermelho contra a violência doméstica" no Município de Palmas -TO.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, a Campanha Permanente que dispõe sobre a proteção às mulheres "Sinal Vermelho contra a violência doméstica" no município de Palmas-TO.

Parágrafo único. Como forma de combate e prevenção à violência, a mulher poderá dizer "Sinal Vermelho" ou sinalizar e efetivar o pedido de socorro e ajuda expondo a mão com uma marca em seu centro, na forma de um "X", feita preferencialmente com batom vermelho e, em caso de impossibilidade, com caneta ou outro material acessível, se possível na cor vermelha, a ser mostrado com a mão aberta para clara comunicação do pedido.

Art. 2º (VETADO).

Parágrafo único. (VETADO).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de janeiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 217/2021, de autoria da Vereadora Laudecy Coimbra)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.136, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece parâmetros para o pagamento de verbas retroativas devidas aos servidores e ex-servidores efetivos dos quadros funcionais do Poder Executivo.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido os parâmetros para o pagamento de verbas retroativas devidas aos servidores e ex-servidores efetivos dos quadros funcionais do Poder Executivo.

Art. 2º O pagamento de que trata este Decreto se refere aos valores devidos e não pagos, provenientes da implementação de atos administrativos concessórios realizados pela Administração Pública, relativos:

I - às progressões horizontal e vertical;

II - às promoções;

III - às gratificações de titularidade e de escolaridade;

IV - aos enquadramentos;

V - aos abonos de permanência;

VI - a outros benefícios previstos nos planos de cargos e carreiras do Poder Executivo.

Art. 3º O pagamento de que trata o art. 2º deste Decreto ocorrerá segundo a disponibilidade orçamentária e financeira, observada a seguinte ordem e escalonamento de parcelamento:

I - para os débitos com servidores inativos em decorrência de aposentadoria, independentemente do valor devido, o pagamento em parcela única;

II - para os débitos de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o pagamento em parcela única posterior ao adimplemento previsto no inciso I deste artigo;

III - para os demais débitos, o pagamento em parcelas sucessivas, iniciado após os adimplementos previstos nos incisos I e II deste artigo, respeitado o limite previsto no art. 21, inciso III, parte final, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º Para o pagamento respeitar-se-á:

I - a ordem de precedência do beneficiado;

II - a vinculação dos recursos relativos ao cargo e quadro de origem, ressalvados aqueles lotados ou à disposição de outro órgão;

III - o direito líquido e certo;

IV - os benefícios decorrentes de lei, relativos a pessoal, concedidos tempestivamente, a fim de que não resultem em novos passivos.

§ 2º Ao servidor inativo não contemplado no inciso I do caput deste artigo, aplicar-se-á disposto no art. 6º deste Decreto.

§ 3º A implementação do parcelamento em folha de pagamento complementar ocorrerá após o cumprimento do disposto no art. 7º deste Decreto.

§ 4º O pagamento previsto no inciso III do caput deste artigo poderá ser antecipado em parcelas que não exceda a capacidade orçamentária e financeira do órgão de lotação do servidor, observado o previsto no inciso II do § 1º deste artigo.

Art. 4º Será aplicada atualização monetária ao valor devido nas hipóteses de parcelamento, incidindo sobre o valor base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Parágrafo único. A atualização prevista no caput respeitará, no mínimo, o período de 12 (doze) meses, contados a partir da 1ª (primeira) parcela.

Art. 5º O servidor que se enquadrar nas hipóteses previstas no art. 2º deste Decreto, de conhecimento e manifesta opção:

I - deverá:

a) conhecer do montante resultante do levantamento dos valores devidos e sobre ele apresentar adesão ao parcelamento previsto no art. 3º deste Decreto;

b) renunciar aos processos em tramitação, inclusive os judicializados, a fim de que não ocorra pagamento em duplicidade;

II - poderá compensar créditos de qualquer natureza devidos ao Município, nos termos dos arts. 90 e 91 da Lei Complementar nº 288, de 28 de novembro de 2013, e dos arts. 50 a 54 do Decreto nº 1.668, de 6 de dezembro de 2018.

§ 1º O servidor poderá apresentar contestação dos valores apresentados pela Administração Pública, contendo a memória de cálculo e parâmetros utilizados para os resultados alcançados, que será analisada pelo órgão gestor da política de recursos humanos.

§ 2º Na ocorrência de pedidos de compensação, na forma do inciso II do caput deste artigo, as informações serão remetidas ao órgão gestor da política fiscal do município de Palmas para fins de atendimento do art. 51 do Decreto nº 1.668, de 2018.

§ 3º O conhecimento e a renúncia serão formalizados conforme modelo de termo constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 6º O servidor do Poder Executivo que constar como inativo nos assentamentos funcionais, não decorrente de aposentadoria, nas hipóteses previstas no art. 2º deste Decreto, deverá:

I - apresentar requerimento contendo informações atualizadas, quais sejam: pessoais, bancárias e outras requisitadas pelo órgão gestor da política de recursos humanos;

II - atender ao disposto no art. 5º deste Decreto.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput deste artigo às situações de espólio ou inventariante, que, obrigatoriamente, deverá apresentar documento que comprove a relação estabelecida em juízo.

Art. 7º O órgão gestor da política de recursos humanos realizará a avaliação das informações apresentadas pelo servidor e promoverá os meios para a inclusão dos valores em folha de pagamento, na forma prevista nos arts. 3º, 5º e 6º deste Decreto, e, ainda, poderá:

I - editar atos complementares para o cumprimento deste Decreto, inclusive com o estabelecimento de prazos e procedimentos;

II - revisar, a qualquer tempo, as informações para o adequado adimplemento dos débitos.

Art. 8º Na hipótese de pagamento ao servidor de débito maior que o valor devido, aplicar-se-á o disposto nos arts. 40 e 41 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999.

Art. 9º Este Decreto não se aplica a débitos questionados que excedam o prazo de parcelamento a que se refere o inciso III do art. 3º deste Decreto.

Art. 10. Sobre os valores pagos aos servidores incidirão os descontos legais relativos à contribuição previdenciária e imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.

Art. 11. O pagamento ocorrerá à conta de dotações próprias consignadas aos órgãos e entidades do Poder Executivo na Lei Orçamentária Anual.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de janeiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Eron Bringel Coelho
Secretário Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Humano - Interino

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2.136,
DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

MODELO:

TERMO DE COMPROMISSO

I. Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, matrícula nº _____, ocupante do cargo efetivo de _____, com lotação na/o (nome do órgão ou entidade municipal), de forma livre, consciente, voluntária e irretroatável, firmo compromisso com o município de Palmas de não ajuizar ação para cobrança de passivos de progressões e/ou gratificações por titularidade, bem como referente a outras situações previstas no Decreto nº 2.136, de 30 de dezembro de 2021, relativos ao período de _____ a _____, tendo em vista ter aceitado proposta de pagamento administrativo dos valores retroativos a que tenho direito referentes (especificar se progressões ou gratificação por titularidade), no montante de R\$ _____, que será pago diretamente em folha de pagamento em _____ parcelas, a partir de _____.

II. Possui Ação Judicial? Não () Sim ()

Se SIM, preencher a declaração abaixo:

Declaro, também, que estou ciente de que terei que promover pedido de desistência da ação judicial nº _____, em andamento na Vara/Juizado _____, proposta por mim, que tenha o mesmo objeto descrito neste termo de compromisso.

III. Declaro, ainda, que estou ciente de que em nenhuma hipótese será admitido o pagamento em duplicidade de valores recebidos pela via administrativa, versando acerca do mesmo objeto postulado judicialmente e decorrentes de cumprimento de decisão, seja ação individual ou coletiva, sob pena de devolução da quantia recebida e responsabilização nas esferas administrativa e criminal.

Palmas, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do servidor

Assinatura do dirigente de RH do órgão de lotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Mandato Classista, com remuneração, à servidora JUZENI ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 976241, ocupante do cargo de PROFESSOR PII 40 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pelo período de 20/09/2021 a 20/09/2025, com fundamento no art. 102 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e nos documentos constantes dos autos n. 2021085544.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à partir da data supracitada.

Palmas, 17 de janeiro de 2022.

ERON BRINGEL COELHO

Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 29/2022/GAB/SEPLAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Disciplina os procedimentos e prazos para execução do Decreto nº 2.136, de 7 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, por força do Ato nº 1.278-DSG., publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 80, incisos I, IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso I, os incisos II e III do art. 27, e o art. 39, ambos da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e considerando o disposto no Decreto nº 2.136, de 7 de janeiro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Disciplinar os procedimentos e prazos para execução do Decreto nº 2.136, de 7 de janeiro de 2022.

Art. 2º Para efeitos do disposto no § 3º do art. 3º do Decreto nº 2.136, de 2022, a implementação em folha de pagamento das verbas retroativas observará os prazos definidos no art. 5º desta Portaria e os critérios definidos neste artigo.

§ 1º Os servidores efetivos contemplados com o pagamento de valores devidos e não pagos de que trata o Decreto nº 2.136, de 2022, deverão apresentar a manifestação de adesão por meio do Termo de Compromisso, do qual constará o montante resultante do levantamento dos valores devidos, sendo necessário as seguintes etapas para a realização:

I - acessar o contracheque no Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/servicosonline/portal-servidor>, utilizando o CPF e a senha de uso pessoal e intransferível e clicar em validar.

II - seguir as orientações contida no "Passos para o aceite" disponível na tela, sendo:

1. imprimir e ler o termo;

2. clicar em "LI E CONCORDO" se estiver de acordo com o VALOR e NÃO AJUIZAR AÇÃO para cobrança de passivos de progressões e/ou gratificações por titularidade conforme estabelecido no termo.

a) IMPORTANTE: Uma vez acordado não há mais a possibilidade de compunção.

3. Imprimir o termo novamente e assinar.

4. Levar e entregar junto ao Recursos Humanos de sua lotação.

§ 2º O servidor efetivo deverá observar os prazos definido no art. 5º desta Portaria.

§ 3º Caso o servidor efetivo queira fazer uma contestação conforme previsto no § 1º do art. 5º do Decreto nº 2.136, de 2022, deverá ser apresentado, junto ao departamento de Recursos Humanos de seu órgão de lotação utilizando do "REQUERIMENTO GERAL" disponibilizando na opção "Arquivos" do endereço <https://www.palmas.to.gov.br/portal/pagina/portal-do-servidor>.

§ 4º Caso o servidor queira optar pela COMPENSAÇÃO do valor a receber com os débitos tributários vencidos ou a vencer em seu nome, na forma do inciso II do art. 5º do Decreto nº 2.136, de 2022, deverá:

I - realizar o pedido junto a uma das unidades do Resolva Palmas por meio de "REQUERIMENTO DE COMPENSAÇÃO COM VERBAS RETROATIVAS" disponibilizando no endereço eletrônico <https://www.palmas.to.gov.br/portal/pagina/portal-do-servidor>, campo "Arquivos";

II - as informações relativas aos débitos tributários vencidos ou vincendos poderão ser obtidas no Portal do Contribuinte, endereço eletrônico <https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/> ou por meio de uma das unidades do Resolva Palmas.

III- o pedido de compensação de débitos tributários, quando apresentado, deverá ser formalizado por meio de processo individual.

§ 5º Os servidores efetivos inativos com aposentadoria deverão apresentar o Termo de Compromisso por meio de REQUERIMENTO GERAL disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.palmas.to.gov.br/portal/pagina/portal-do-servidor>, campo "Arquivos", assinado junto a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano, no prazo definido no art. 5º desta Portaria.

§ 6º Para os servidores com inatividade não oriundas de aposentadoria previstos no art. 6º do Decreto nº 2.136, de 2022, considerado o exonerado, o falecido ou o demitido, além do disposto no § 1º deste artigo, aplica-se ainda o art. 6º do Decreto nº 2.136, de 2022, sendo exigido:

I - requerimento geral, disponível no <https://www.palmas.to.gov.br/portal/pagina/portal-do-servidor>, contendo os dados pessoais e bancários atualizados.

II - a juntada do documento que ateste o vínculo jurídico para os ex-servidores falecidos.

§ 7º O servidor municipal em gozo de licenças, cedido ou em outros afastamentos previstos no Estatuto do Servidor, aplicar-se-á as disposições do § 1º deste artigo.

Art. 3º O departamento de Recursos Humanos do órgão ou entidade de lotação do servidor ativo, providenciará, observados o Decreto nº 2.136, de 2022 e esta Portaria, o recebimento do pedido de contestação, quando apresentado pelo servidor e instruir processo individual para cada servidor.

Parágrafo único. Após a avaliação da contestação pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, deverá ser encaminhado o processo ao órgão ou entidade para a ciência do servidor e posterior assinatura do Termo de Compromisso.

Art. 4º Caberá a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, pelo departamento competente:

I - avaliar as informações apresentadas na forma dos artigos 2º e 3º desta Portaria;

II - manifestar-se sobre as informações necessárias à implementação em folha de pagamento;

III - revisar e atualizar os valores na forma do inciso II do art. 7º do Decreto nº 2.136, de 2022;

IV - providenciar os meios necessários a execução do direito líquido e certo;

V - comunicar o servidor quando identificado o recebimento de valores indevidos, e os meios necessários a sua devolução.

Art. 5º Os prazos para aplicação desta Portaria são:

I - até o dia 25 de janeiro de 2022, para adesão pelos servidores vinculados ao quadro da educação de que trata a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, os inativos com aposentadoria, os servidores com valores de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme art. 2º desta Portaria, de modo que a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano possa realizar o processamento em folha de pagamento, no mês de janeiro de 2022;

II - até o dia 10 de fevereiro de 2022, para adesão pelos servidores nos casos de valores superiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme art. 2º desta Portaria, de modo que a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano possa realizar o processamento em folha de pagamento, no respectivo mês.

Parágrafo único. A apresentação das informações à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano fora dos prazos que dispõe o caput, a implementação em folha será realizada no mês subsequente, observado a data de fechamento da folha.

Art. 6º Para fins do escalonamento e parcelamento previsto no art. 3º do Decreto nº 2.136, de 2022:

I - a fruição contar-se-á a partir da avaliação e cumprimento do prazo estabelecido no art. 5º desta Portaria;

II - não poderá ultrapassar o total de 35 (trinta e cinco) parcelas contadas a partir do pagamento de janeiro de 2022, conforme o prazo previsto no inciso III, parte final, do art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º Para os servidores vinculados ao quadro da educação de que trata a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006 serão antecipadas 16 (dezesesseis) parcelas no mês de janeiro de 2022, conforme § 4º do art. 3º do Decreto nº 2.136, de 2022.

§ 2º Poderão ser antecipadas as parcelas quando apresentado as hipóteses previstas no § 4º do art. 3º do Decreto nº 2.136, de 2022.

§ 3º Sobre o saldo ainda não quitado após o período de 12 (doze) meses, aplicar-se-á a atualização monetária na forma do art. 4º do Decreto nº 2.136, de 2022.

§ 4º O servidor que apresentar as informações fora dos prazos previstos no art. 5º desta Portaria receberá as parcelas acumuladas correspondentes até o mês da adesão.

Art. 7º Esta Portaria entra em na data de sua publicação.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº013 DCG /GAB/SEFIN, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes do contrato Nº 124/2021, referente

ao Processo Nº 2021051965, firmado entre o Município de Palmas e a Empresa Larclean Saúde Ambiental LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 11.508.726/0001-56, que diz respeito a prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos/morcegos e limpeza de reservatórios de água, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmas.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Sara Heloisa de Oliveira Brum	413046086
SUPLENTE	Járede Wilvi de Sousa Queiroz	413034619
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

VI – Observar e cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 1.031/2015, em especial ao art. 39.

Art. 3º Revogar a parte da PORTARIA Nº 172 DCG/GAB/SEFIN, DE 02 de DEZEMBRO DE 2021, publicada no DOMP nº 2.870, de 03 de dezembro de 2021, que designa servidor Gestor titular com a matrícula 413041890.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE FINANÇAS, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2022.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal Interino de Finanças
ATO Nº 478 – DSG

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHO DECISÓRIO

PROCESSO: 2020006324
ESPÉCIE: PEDIDO REVISIONAL DE JULGAMENTO
OBJETO: ISS-CONSTRUÇÃO - DECADÊNCIA
IMPETRANTE: EMANUELA CURADO PFRIMER

Ementa: PEDIDO REVISIONAL. ISS-CONSTRUÇÃO. DECADÊNCIA. BIS IN IDEM. ENCERRAMENTO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. NÃO-ACOLHIMENTO DA PETIÇÃO. 1. Pedido Revisional de Julgamento possui a finalidade de apreciação e revisão processual. 2. Os proprietários de obras respondem solidariamente pelo ISSQN devido pelos construtores ou empreiteiros. 3. Decadência é a queda ou perecimento de um direito no decurso do tempo fixado para exercê-lo em virtude da inércia do seu titular. 4. O bis in idem tributário origina-se quando o mesmo ente federado cobra determinado tributo do mesmo contribuinte, sobre o mesmo fato gerador e mais de uma vez. 5. Atos administrativos são eivados de fé pública e, por conseguinte, gozam da presunção de legalidade, de legitimidade e de veracidade, presunção relativa, iuris tantum. 6. Pagamento realizado anterior ao julgamento do mérito, extinguindo o crédito tributário. 7. Encerramento do processo pela perda do objeto e, por conseguinte, sem resolução do mérito. 8. Pedido Revisional de Julgamento impossível pela inexistência de Decisão a ser contestada, descumprimento de requisito fundamental. 9. Pedido Revisional examinado e não-acolhido pela Presidência da Junta de Recursos Fiscais.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

ANEXO II



Carta DIREX N° 201/2020

Palmas/TO, 04 de dezembro de 2020.

À Senhora
Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Chefe de Gabinete da Prefeita
Prefeitura Municipal de Palmas

Assunto: Extinção do Termo de Cooperação Técnica e Financeira - Processo N2 10868/2019.

Prezada Senhora,

Após cumprimentá-la cordialmente sirvo-me do presente para manifestar nossa concordância ao Ofício nº1232.2020.GAB.PREF que trata extinção do Termo de Cooperação Técnica e Financeira - processo n2 10868/2019.

Diante dos impactos gerados pelas medidas de contingência da pandemia coronavirus (COVID-19) que inviabilizou a execução das ações planejadas para este ano e desta foram não foi possível dar continuidade do projeto postos por meio o termo de cooperação em tela.

Em oportuno nos colocamos a disposição para planejarmos de um novo projeto com vista as novas necessidades dos pequenos negócios que foram impactados com a pandemia.

Atenciosamente,

Moisés Pinto Gomes
Diretor Superintendente
SEBRAE-TO.

102 Norte, Av. LO 04, nº 01 - Plano Diretor. CEP: 77.006-006
Telefones: (63) 3219-3314 / 3219-3315 - secretaria@to.sebrae.com.br

CÓDIGO: 18-A8-96-38-13-FA-F8-20-21-38-58-10-AC-F8-B3-5E-C4-CE-DE-B6



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

**Carta Direx nº 201 - Prefeitura Municipal de Palmas - Extinção do Termo de
Cooperação Técnica e Financeira - Viviane - Durval - Proc. 4722**

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://www.sgolite.sebrae.com.br/VerificadorDeAssinaturas///search?codigo=18-A8-96-38-13-FA-F8-20-21-38-58-10-AC-F8-B3-5E-C4-CE-DE-B6> acesse o site

<https://www.sgolite.sebrae.com.br/VerificadorDeAssinaturas///search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 18-A8-96-38-13-FA-F8-20-21-38-58-10-AC-F8-B3-5E-C4-CE-DE-B6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Moisés Pinto Gomes - 46822640525 - 04/12/2020 23:56:31**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível


IP: 189.6.96.208



CARTA DE ANUÊNCIA

Pela presente, a empresa **ANTONIO CUSTODIO ME**, sediada à QD. 101 sul Avenida LO 01 NR 24 Plano Diretor Sul, CEP 77.020-020, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF N° 10.614.174/0001-06, representada pelo Sr. Antônio Custódio, portador do RG n° 594116 e CPF/MF n° 165.084.241-49, declara que dá plena e total quitação ao(s) débito(s) referente a nota de empenho n°4460, ficha 20142117 do processo 2014006634, o qual refere-se aquisição de materiais e serviço de chaveiro para atender as necessidades do PREVIPALMAS, que teve o seu pagamento efetuado através da nota fiscal n°738 no dia 17 de julho de 2014, no valor de 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco reais).

Palmas, 08 de dezembro de 2016.



ANTONIO CUSTÓDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
OFICIO/GABPRES/Nº 532/2016

Palmas - TO, 09 de dezembro de 2016.


A Sua Senhoria a Senhora
ABADIA MARIA DE ARAÚJO RODRIGUES
Gerente Geral - Agência Setor Público
Banco do Brasil S/A

Assunto: Carta de anuência.

Senhora Gerente,

No intuito de regularização das contas pendentes deste Instituto nos anos anteriores, solicitamos a vossa empresa anuência quanto ao recebimento de pagamento referente às tarifas Fopag do mês de agosto e setembro de 2014, as quais somam um montante de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais).

Por fim, solicitamos que seja enviado a este Instituto carta de anuência comprovando tal pagamento.


Michele Arns Rodrigues Moura
Presidente



Agência 3615-3 Setor Público – Negocial 2016/0517
Palmas (TO), 20 de dezembro de 2016

Senhora Presidente,

Em resposta ao ofício GABPRES/Nº532/2016, informamos a inexistência de débitos de tarifas da Previdência Social do Município de Palmas perante o Banco do Brasil no período de agosto a setembro de 2014.

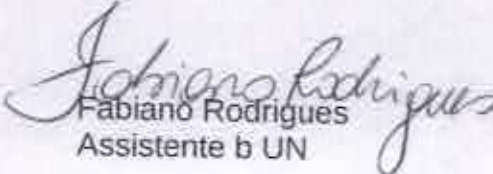
2. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

BANCO DO BRASIL S.A.
Agência 3615-3 Setor Público Palmas



Marconi José Ferreira
Gerente de Relacionamento



Fabiano Rodrigues
Assistente b UN

A Sua Senhoria, a Sra.
MICHELE AFONSO RODRIGUES MOURA
Presidente
PREVIPALMAS
Palmas - Tocantins

AGÊNCIA SETOR PÚBLICO PALMAS
Endereço: 103 NORTE, AV. LO 02, S/N LOTE 51/ CEP 77.001.038
Fone: 63.3225.5600 E-mail: age3615@bb.com.br

Senhora Diretora,

Assunto: Carta de Anuência

Em atenção à solicitação contida no Ofício nº 532/2016, declaramos que não existe pendência de pagamento de tarifas de prestação de serviços ao Banco do Brasil S/A, relativas aos meses de agosto e setembro/2017, por parte da Previdência Social do Município de Palmas – TO.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

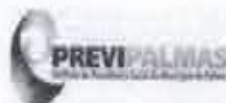


Marconi José Ferreira
Ger. de Relacionamento



Joanes Bispo Rodrigues
Assistente A UN

A sua Senhoria a Senhora
MICHELE AFONSO RODRIGUES MOURA
Diretora de Administração e Finanças
Previdência Social do Município de Palmas - TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
OFICIO/GABPRES/Nº 532/2016

Palmas - TO, 09 de dezembro de 2016.

A Sua Senhoria a Senhora
ABADIA MARIA DE ARAÚJO RODRIGUES
Gerente Geral - Agencia Setor Público
Banco do Brasil S/A

Assunto: **Carta de anuência.**

Senhora Gerente,

No intuito de regularização das contas pendentes deste Instituto nos anos anteriores, solicitamos a vossa empresa anuência quanto ao recebimento de pagamento referente às tarifas Fopag do mês de agosto e setembro de 2014, as quais somam um montante de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais).

Por fim, solicitamos que seja enviado a este Instituto carta de anuência comprovando tal pagamento.


Michele Afonso Rodrigues Moura
Diretora de Administração e Finanças



Chapecó, 24 de Novembro de 2016.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento que a empresa P&P Turismo Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.770/0001-74, com sede na Rua PIO XII 46 D, Chapecó, Santa Catarina, declara ao INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMAS, CNPJ sob o nº 05.278.848/0001-09, que não possui débitos, referente à Nota Fiscal 2326 no montante de R\$ 5.744,88 (Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos), conforme condições mencionadas no contrato de prestação de serviços celebrada entre as partes.

A presente declaração, de acordo com a lei nº 12.007/2009 substituí, para a comprovação do cumprimento das obrigações, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere.

Atenciosamente,


Ricardo Moraes

Gerente de Contas a Receber
P&P Turismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

ORGÃO: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

UNIDADE: 6100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS -

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
PREVIPALMAS- PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	05.278.848/0001-09	001	36153	60032-6
Endereço		Cidade	Telefone	
PALMAS		PALMAS		

Liquidação

Processo	Data Liq.	Nº Liquidação
2014028577	10/07/2014	1

Empenho

Exercício	Nº Empenho	Data	Processo	Licitação
2014	10311	10/07/2014	2014028577	
Nº Licitação	Fonte de Recursos	Detalhamento da Fonte		
	005000199 - RPPS - OD	RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA D		

Dotação

Natureza de Despesa	FICHA: 20142110	Classificação Funcional		
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-		09.122.0337-4001-Manutenção de recursos humanos null		
Sub Elemento de				
30101 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR - RPPS				
Vínculo	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
005000199 - RPPS - OD	148,44	148,44	0,00	
Recurso: 5168 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA		Crédito: Orçamentário		

Valores

Retenção	Valor Retido			
	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	TOTAL RETIDO
	148,44	148,44	148,44	0,00
				LÍQUIDO
				148,44
				SALDO ATUAL
				0,00

Histórico

OBRIGAÇÕES PATRONAIS FOPAG JUN/2014 GRUPO ADM-FPC

Documentos

Líquido por Extenso

CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

4 - ASSINATURAS

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

AUTORIZO O PAGAMENTO NO VALOR DE CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

ORGÃO: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

UNIDADE: 6100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS -

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
PREVIPALMAS- PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	05.278.848/0001-09	001	36153	60032-6
Endereço		Cidade	Telefone	
PALMAS		PALMAS		

Liquidação

Processo	Data Liq.	Nº Liquidação
2014028577	10/07/2014	1

Empenho

Exercício	Nº Empenho	Data	Processo	Licitação
2014	10312	10/07/2014	2014028577	
Nº Licitação	Fonte de Recursos	Detalhamento da Fonte		
	005000199 - RPPS - OD	RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA D		

Dotação

Natureza de Despesa	FICHA:20142110		
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-Sub Elemento de	Classificação Funcional		
30101 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR - RPPS	09.122.0337-4001-Manutenção de recursos humanos null		
Vínculo	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
005000199 - RPPS - OD	2.322,46	2.322,46	0,00
Recurso: 5168 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA	Crédito: Orçamentário		

Valores

Retenção	Valor Retido		
	0,00		
EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	TOTAL RETIDO
2.322,46	2.322,46	2.322,46	0,00
			LÍQUIDO
			2.322,46
			SALDO ATUAL
			0,00

Histórico

OBRIGAÇÕES PATRONAIS FOPAG JUN/2014 GRUPO ADM-FPP

Documentos

Líquido por Extenso

DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS
--

4 - ASSINATURAS

GLAYSON ALVES SOARES PRESIDENTE	GLAYSON ALVES SOARES PRESIDENTE DO PREVIPALMAS	JACIARA COSTA DE OLIVEIRA GERENTE DE FINANÇAS
GLAYSON ALVES SOARES PRESIDENTE PREVIPALMAS	GILVAN LOPES DE CARVALHO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	GLAYSON ALVES SOARES PRESIDENTE 05278848000109
JACIARA COSTA DE OLIVEIRA GERENTE DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	WALLY APARECIDA MACEDO VIDOVIX PRESIDENTE	VALIR APARECIDO MACEDO VIDOVIX
AUGUSTO CESAR FIUSA BARBOSA GERENTE DE FINANÇAS	BRUNO FLAVIO SANTOS SEVILHA PRESIDENTE	BRUNO FLAVIO SANTOS SEVILHA PRESIDENTE PREVIPALMAS



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

4065600021

4065/006/00000107-9

PREVIPALMAS - CONSIGNACAO

de: 01/07/2014 até: 31/07/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/07/2014	-	SALDO ANTERIOR		0,00
07/07/2014	369193	RESGATE	1.118,77C	1.118,77C
07/07/2014	141146	ENVIO TED	1.118,77D	0,00
16/07/2014	436740	RESGATE	25.645,39C	25.645,39C
16/07/2014	000000	DEB.AUTOR.	300,54D	25.344,85C
16/07/2014	000000	DEB.AUTOR.	3.137,25D	22.207,60C
16/07/2014	000000	DEB.AUTOR.	519,89D	21.687,71C
16/07/2014	000000	DEB.AUTOR.	2.928,42D	18.759,29C
16/07/2014	000000	DEB.AUTOR.	7.784,00D	10.975,29C
16/07/2014	000000	DEB.AUTOR.	1.718,32D	9.256,97C
16/07/2014	000000	DEB.AUTOR.	3.582,02D	5.674,95C
16/07/2014	013235	ENVIO TEV	28,11D	5.646,84C
16/07/2014	013278	ENVIO TEV	13,49D	5.633,35C
16/07/2014	131158	ENVIO TED	148,44D	5.484,91C
16/07/2014	131271	ENVIO TED	2.322,48D	3.162,43C
16/07/2014	131455	ENVIO TED	25,22D	3.137,21C
16/07/2014	013195	TEV MESM T	2.988,77D	148,44C
16/07/2014	013219	TEV MESM T	148,44D	0,00
17/07/2014	258026	RESGATE	33.155,45C	33.155,45C
17/07/2014	000000	DEB.AUTOR.	13.495,76D	19.659,69C
17/07/2014	014397	DEB.AUTOR.	5.484,74D	14.174,95C
17/07/2014	014397	DEB.AUTOR.	1.940,18D	12.234,77C
17/07/2014	014397	DEB.AUTOR.	2.885,45D	9.349,32C
17/07/2014	086465	DEB.AUTOR.	615,92D	8.733,40C
17/07/2014	086465	DEB.AUTOR.	215,01D	8.518,39C
17/07/2014	086465	DEB.AUTOR.	12,90D	8.505,49C
17/07/2014	133932	ENVIO TED	2.650,00D	5.855,49C
17/07/2014	134026	ENVIO TED	632,10D	5.223,39C
17/07/2014	134148	ENVIO TED	4.768,39D	455,00C
17/07/2014	134235	ENVIO TED	455,00D	0,00
29/07/2014	416589	RESGATE	79.790,92C	79.790,92C
29/07/2014	120821	ENVIO TED	42.441,39D	37.349,53C
29/07/2014	008637	TEV MESM T	30.793,87D	6.555,66C
30/07/2014	005874	ENVIO TEV	663,33D	5.892,33C
30/07/2014	005970	ENVIO TEV	500,00D	5.392,33C
30/07/2014	123152	ENVIO TED	700,00D	4.692,33C
30/07/2014	123302	ENVIO TED	529,00D	4.163,33C
30/07/2014	123465	ENVIO TED	700,00D	3.463,33C
30/07/2014	123642	ENVIO TED	700,00D	2.763,33C
30/07/2014	123785	ENVIO TED	700,00D	2.063,33C
30/07/2014	123962	ENVIO TED	663,33D	1.400,00C
30/07/2014	124163	ENVIO TED	700,00D	700,00C
30/07/2014	124377	ENVIO TED	700,00D	0,00
31/07/2014	-	SALDO FINAL		0,00

29/09/2014	145690	ENVIO TED	35.364,27D	61.149,79C
29/09/2014	145989	ENVIO TED	1.250,00D	59.899,79C
29/09/2014	034919	TEV MESM T	4.914,20D	54.985,59C
29/09/2014	035501	TEV MESM T	46.885,49D	8.100,10C
30/09/2014	204346	RESGATE	18.232,00C	26.332,10C
30/09/2014	014348	ENVIO TEV	500,00D	25.832,10C
30/09/2014	014505	ENVIO TEV	500,00D	25.332,10C
30/09/2014	101948	ENVIO TED	18.232,00D	7.100,10C
30/09/2014	112844	ENVIO TED	700,00D	6.400,10C
30/09/2014	112951	ENVIO TED	700,00D	5.700,10C
30/09/2014	113140	ENVIO TED	700,00D	5.000,10C
30/09/2014	113242	ENVIO TED	700,00D	4.300,10C
30/09/2014	113316	ENVIO TED	700,00D	3.600,10C
30/09/2014	113438	ENVIO TED	500,00D	3.100,10C
30/09/2014	113517	ENVIO TED	700,00D	2.400,10C
30/09/2014	113603	ENVIO TED	700,00D	1.700,10C
30/09/2014	-	SALDO FINAL		1.700,10C

IMPRIMIR

FECHAR



NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

0100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
PREVIPALMAS- PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	05 278.848/0001-09	001	36153	60262-0
Endereço		Cidade	Telefone	
PALMAS				

Empenho				
Tipo Empenho		OBRA	Ficha	Nº Empenho
Ordinário			20151541	94
Data	Aut. de Compras	Tipo	Nº Licitação	Processo
27/01/2015	0			2015003803
Local de Entrega		Aplicação		Documento
		Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
		3.360.000,00	57.557,41	3.322.442,59

Dotação	
Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339001 - PAGAMENTO DE BENEFICIOS DE APOSENTADORIA	09.272.0339-4131-Pagamento de Benefícios Previdenciários - FPC
Sub Elemento de Despesa	
100 - PROVENTOS -PESSOAL CIVIL	
Vínculo	Credito
005000000 - RPPS	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do Empenho
	57.557,41

Histórico
FOLHA DE PAGAMENTO JANEIRO 2015 GRUPO APO - FPC

Líquido por Extenso
***** (CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) *****

Assinaturas		
GLAYSON ALVES SOARES PRESIDENTE	JACIARA COSTA DE OLIVEIRA GERENTE DE FINANÇAS	GILVAN LOPES DE CARVALHO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

6100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
PREVIPALMAS - PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	05.278.848/0001-09	001	36153	60262-0
Endereço		Cidade	Telefone	
PALMAS				

Liquidação

Processo	Data Liq.	Nº Liquidação
2015003603	27/01/2015	1

Empenho

Exercício	Nº Empenho	Data	Processo	Liquidação
2015	94	27/01/2015	2015003603	
Nº Liquidação	Fonte de Recursos	Detalhamento da Fonte		
	005000000 - RPPS	RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA D		

Dotação

Natureza de Despesa	FICHA: 20151541			
339001 - PAGAMENTO DE BENEFICIOS DE APOSENTADORIA		Classificação Funcional		
Sub Elemento de Despesa	09.272.0339-4131-Pagamento de Benefícios Previdenciários - FPC			
100 - PROVENTOS - PESSOAL CIVIL				
Vinculo	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
005000000 - RPPS	57.557,41	57.557,41	0,00	
Recurso: 5168 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA D	Credit: Orçamentário			

Valores

Retenção	Valor Retido				
107 - SISEMP	30,61				
32 - CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.412,92				
29 - BRASIL CARD	148,43				
89 - RETENÇÃO IRRF S/REDDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	1.028,43				
90 - RETENÇÕES CONTRIBUIÇÕES AO RPPS PREVIPALMAS	30,09				
147 - BB - FINANCEIRA - PREVIPA	351,16				
EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	TOTAL RETIDO	LIQUIDO	SALDO ATUAL
57.557,41	57.557,41	57.557,41	4.201,64	83.356,77	0,00

Histórico

FOLHA DE PAGAMENTO JANEIRO 2015 GRUPO AFO - FPC

Documentos

Liquido por Extenso

***** (CINQUENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) *****

4 - ASSINATURAS




JACIARA COSTA DE OLIVEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

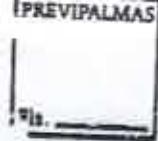
GLAYSON ALVES SOARES
PRESIDENTE PREVIPALMAS

GILVAN LOPES DE CARVALHO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ÓRGÃO 03 - PREFEITURA MUNICIPAL

EXERCÍCIO	FICHA	NR PRÉ EMPENHO	NR LIQUIDAÇÃO	NR ANULAÇÃO	DATA
2015	20151541	94	1	1	28/01/2015
UNIDADE INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS					CÓDIGO: 6100
INCORPORAÇÃO DA DESPESA: Pagamento de Benefícios Previdenciários					CÓDIGO: 4131
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			SALDO ANTERIOR	ANULAÇÃO	SALDO ATUAL
03	09	0339 272 4131 339001 MW	57.857,41	53.355,77	4.201,64
DADOS DA ANULAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO					
RECURSO FINANCEIRO: RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA D.					
CREDOR: PREVIPALMAS- PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS					
ESPECIFICAÇÃO: CORREÇÃO NA FONTE					
DEPÓSITO DE TERCEIROS ANULADOS:					
107	SISEMP				30,61
32	CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL				2.412,92
29	BRASIL CARD				148,43
89	RETENÇÃO IRRF S/REDDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS				1.028,45
90	RETENÇÕES CONTRIBUIÇÕES AO RPPS PREVIPALMAS				30,09
147	BB - FINANCEIRA - PREVIPA				551,16
SOMA:					4.201,64
IMPORTANCIA POR EXTENSO:					VALOR ANULADO
CINQUENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS					53.355,77
ASSINATURAS:					
					
GLAYSON ALVES SOARES PRESIDENTE		JACIARA COSTA DE OLIVEIRA GERENTE DE FINANÇAS		GILVAN LOPES DE CARVALHO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

6100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
PREVIPALMAS - PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	05.278.848/0001-09	001	36153	60262-0
Endereço	Cidade		Telefone	
PALMAS				

Liquidação

Processo:	Data Liq.	Nº Liquidação
2015003603	28/01/2015	1

Empenho

Exercício	Nº Empenho	Data	Processo	Liquidação
2015	409	28/01/2015	2015003603	
Nº Licitação	Fonte de Recursos	Destinação da Fonte		
	005000198 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA DEMAIS D.	RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA D		

Dotação

Natureza de Despesa	FICHA:20151981		
339001 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA	Classificação Funcional		
Sub Elemento de Despesa	09.272.0339-4131-Pagamento de Benefícios Previdenciários - FPC		
100 - PROVENTOS - PESSOAL CIVIL			
Vínculo	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
005000198 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL	57.557,41	57.557,41	0,00
Recurso: 5166 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA D	Crédito: Orçamentário		

Valores

Retenção	Valor Retido				
107 - SISEMP	30,61				
32 - CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.412,82				
25 - BRASIL CARD	148,43				
89 - RETENÇÃO IRRF S/REDDITO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	1.028,43				
90 - RETENÇÕES CONTRIBUIÇÕES AO RPPS PREVIPALMAS	30,00				
147 - BB - FINANCEIRA - PREVI/PA	551,16				
EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	BALDO ANTERIOR	TOTAL RETIDO	LIQUIDO	SALDO ATUAL
57.557,41	57.557,41	57.557,41	4.201,64	53.355,77	0,00

Histórico

FOLHA DE PAGAMENTO JANEIRO DE 2015 GRUPO APO - FPC

Documentos

Líquido por Extenso

***** (CINQUENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) *****

4 - ASSINATURAS

JACIARA COSTA DE OLIVEIRA GERENTE DE FINANÇAS	GLEYSON ALVES SOARES PRESIDENTE PREVIPALMAS	GILVAN LOPES DE CARVALHO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

4065600021

Conta Referência:

4065/006/00000113-3

Nome:

PREVIPALMAS - CONSIGNACAO

Período:

de: 01/02/2015 até: 28/02/2015

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/02/2015	-	SALDO ANTERIOR		28.508,96C
05/02/2015	012812	TEV MESM T	28.508,96D	0,00
13/02/2015	004022	CRED TEV	5.388,56C	5.388,56C
13/02/2015	004289	CRED TEV	92.325,46C	97.714,02C
13/02/2015	000000	DEB.AUTOR.	20.778,53D	76.935,49C
13/02/2015	004065	DEB.AUTOR.	1.028,43D	75.907,06C
13/02/2015	004065	DEB.AUTOR.	8.268,32D	67.638,74C
13/02/2015	040651	DEB.AUTOR.	110,17D	67.528,57C
13/02/2015	040653	DEB.AUTOR.	1.121,51D	66.407,06C
13/02/2015	018657	ENVIO TEV	30,51D	66.376,45C
13/02/2015	018680	ENVIO TEV	179,21D	66.197,24C
13/02/2015	018699	ENVIO TEV	41,01D	66.156,23C
13/02/2015	140144	ENVIO TED	75,22D	66.081,01C
13/02/2015	142660	ENVIO TED	412,77D	65.668,24C
13/02/2015	148133	ENVIO TED	5.680,29D	59.987,95C
13/02/2015	148236	ENVIO TED	148,33D	59.839,52C
13/02/2015	148378	ENVIO TED	1.424,74D	58.414,78C
13/02/2015	148513	ENVIO TED	13.729,36D	44.685,42C
13/02/2015	148587	ENVIO TED	551,16D	44.134,26C
13/02/2015	148702	ENVIO TED	282,32D	43.851,94C
13/02/2015	018600	TEV MESM T	5.052,88D	38.799,06C
13/02/2015	018627	TEV MESM T	2.391,46D	36.407,60C
13/02/2015	018642	TEV MESM T	30,09D	36.377,51C
18/02/2015	087593	DEB.AUTOR.	25.792,98D	10.584,53C
18/02/2015	087593	DEB.AUTOR.	7.094,86D	3.489,67C
18/02/2015	087593	DEB.AUTOR.	2.417,92D	1.076,75C
18/02/2015	087593	DEB.AUTOR.	1.076,75D	0,00
26/02/2015	004508	CRED TEV	9.224,98C	9.224,98C
26/02/2015	004531	CRED TEV	9.700,49C	18.925,47C
26/02/2015	010688	ENVIO TEV	311,32D	18.614,15C
26/02/2015	010789	ENVIO TEV	144,80D	18.469,35C
26/02/2015	010905	ENVIO TEV	700,61D	17.768,74C
26/02/2015	132811	ENVIO TED	299,83D	17.468,91C
26/02/2015	009406	TEV MESM T	4.986,39D	12.482,52C
26/02/2015	009458	TEV MESM T	2.782,03D	9.700,49C
26/02/2015	009469	TEV MESM T	9.700,49D	0,00
28/02/2015	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

8100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
PEDRO RICARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	667.062.882-34	001	3962-4	36242-5
Endereço		Cidade	Telefone	
		PALMAS		

Liquidação

Processo	Data Liq.	Nº Liquidação
0	25/03/2015	1

Empenho

Exercício	Nº Empenho	Data	Processo	Liquidação
2015	4159	25/03/2015	2015016336	
Nº Liquidação	Fonte de Recursos	Detalhamento da Fonte		
	005000199 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA DEMAIS D.	RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA D		

Dotação

Natureza de Despesa	FICHA: 20151514		
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Classificação Funcional		
Sub Elemento de Despesa	09.122.0337-4001-Manutenção de Recursos Humanos null		
700 - ESTAGIARIOS			
Vínculo	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
005000199 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL	700,00	700,00	0,00
Recurso: 5168 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA D	Credito: Orçamentário		

Valores

Retenção			Valor Retido		
			0,00		
EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	TOTAL RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
700,00	700,00	700,00	0,00	700,00	0,00

Histórico

DESPESAS COM PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS FOPAG MARÇO 2015

Documentos

Líquido por Extenso

*****(SETECENTOS REAIS)*****

4 - ASSINATURAS

JACIARA COSTA DE OLIVEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

GLAYSON ALVES SOARES
PRESIDENTE PREVIPALMAS

GILVAN LOPES DE CARVALHO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

4065600021

Conta Referência:

4065/006/00000107-9

Nome:

PREVIPALMAS - CONSIGNACAO

Período:

de: 01/03/2015 até: 31/03/2015

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/03/2015	-	SALDO ANTERIOR		6.872,19C
05/03/2015	106359	DEVOL TED	564,21C	7.436,40C
05/03/2015	000000	DEB.AUTOR.	564,21D	6.872,19C
05/03/2015	106359	ENVIO TED	564,21D	6.307,98C
16/03/2015	355749	RESGATE	50.598,90C	56.906,88C
16/03/2015	000000	DEB.AUTOR.	10.057,24D	46.849,64C
16/03/2015	000000	DEB.AUTOR.	8.664,09D	38.185,55C
16/03/2015	000000	DEB.AUTOR.	611,27D	37.574,28C
16/03/2015	000000	DEB.AUTOR.	3.922,93D	33.651,35C
16/03/2015	000000	DEB.AUTOR.	4.277,87D	29.373,48C
16/03/2015	000000	DEB.AUTOR.	9.403,13D	19.970,35C
16/03/2015	000000	DEB.AUTOR.	156,22D	19.814,13C
16/03/2015	000000	DEB.AUTOR.	666,79D	19.147,34C
16/03/2015	014978	ENVIO TEV	20,79D	19.126,55C
16/03/2015	015054	ENVIO TEV	14,78D	19.111,77C
16/03/2015	135943	ENVIO TED	4.827,17D	14.284,60C
16/03/2015	141538	ENVIO TED	28,90D	14.255,70C
16/03/2015	142038	ENVIO TED	281,17D	13.974,53C
16/03/2015	014054	TEV MESM T	518,17D	13.456,36C
16/03/2015	014128	TEV MESM T	842,39D	12.613,97C
16/03/2015	014723	TEV MESM T	330,00D	12.283,97C
16/03/2015	014740	TEV MESM T	518,17D	11.765,80C
16/03/2015	014758	TEV MESM T	902,42D	10.863,38C
18/03/2015	000000	DEB.AUTOR.	4.331,86D	6.531,52C
23/03/2015	213438	APLICACAO	6.531,52D	0,00
27/03/2015	528529	RESGATE	25.247,93C	25.247,93C
27/03/2015	087788	DEB.AUTOR.	15.593,59D	9.654,34C
30/03/2015	464862	RESGATE	68.822,04C	78.476,38C
30/03/2015	126183	DEVOL TED	4.827,17C	83.303,55C
30/03/2015	126749	DEVOL TED	4.827,17C	88.130,72C
30/03/2015	000000	DEB.AUTOR.	2.356,11D	85.774,61C
30/03/2015	126183	ENVIO TED	4.827,17D	80.947,44C
30/03/2015	126749	ENVIO TED	4.827,17D	76.120,27C
30/03/2015	127891	ENVIO TED	60.418,24D	15.702,03C
30/03/2015	128405	ENVIO TED	4.827,17D	10.874,86C
30/03/2015	128696	ENVIO TED	4.827,17D	6.047,69C
31/03/2015	114527	DEVOL TED	500,00C	6.547,69C
31/03/2015	106827	ENVIO TED	500,00D	6.047,69C
31/03/2015	107100	ENVIO TED	161,00D	5.886,69C
31/03/2015	107595	ENVIO TED	997,14D	4.889,55C
31/03/2015	107833	ENVIO TED	700,00D	4.189,55C
31/03/2015	107972	ENVIO TED	743,80D	3.445,75C
31/03/2015	108755	ENVIO TED	700,00D	2.745,75C
31/03/2015	113689	ENVIO TED	700,00D	2.045,75C

31/03/2015	113940	ENVIO TED	500,00D	1.545,75C
31/03/2015	114068	ENVIO TED	500,00D	1.045,75C
31/03/2015	114527	ENVIO TED	500,00D	545,75C
31/03/2015	-	SALDO FINAL		545,75C

IMPRIMIR

FECHAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

6100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

Credor				
Razão Social / Nome Fantasia	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
PREVIPALMAS- PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	05.278.848/0001-09	001	36153	60032-6
Endereço		Cidade		Telefone
PALMAS				

Empenho	Tipo Empenho	OBRA	Ficha	Nº Empenho
	Ordinário		20151511	21120
Data	Aut. de Compras	Tipo	Nº Licitação	Processo
23/10/2015	0			2015058141
Local de Entrega		Aplicação	Documento	
		Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
		485.955,45	5.750,22	480.205,23

Dotação	
Natureza de Despesa	Classificação Funcional
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	09.122.0337-4001-Manutenção de Recursos Humanos-null
Sub Elemento de Despesa:	
10101 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-SERVID	
Vínculo	Credito
005000199 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do Empenho
	5.750,22

Histórico

Empenho Automático dos valores da patronal da Folha.

Líquido por Extenso

*****(CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)*****

Assinaturas

BRUNO FLAVIO SANTOS SEVILHA
PRESIDENTE

Michele Assis Rodrigues Moura
Diretora de Adm. e Finanças
Mat. 413023805
PREVIPALMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

6100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

Credor		CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor		05.278.848/0001-09	001	36153	60262-0
Endereço		Cidade	Telefone		
PALMAS					

Liquidação	Data Liq.	Nº Liquidação
Processo 2015058141	23/10/2015	1

Exercício	Nº Empenho	Data	Processo	Licitação
2015	21120	23/10/2015	2015058141	
Nº Licitação	Fonte de Recursos	Detalhamento da Fonte		
	005000199 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA DEMAIS D.	RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA D		

Dotação		FICHA:20151511	
Natureza de Despesa	Classificação Funcional		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	09.122.0337-4001-Manutenção de Recursos Humanos null		
Sub Elemento de Despesa			
10101 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-SERVID			
Vínculo	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
005000199 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL	5.750,22	5.750,22	0,00
Recurso: 5168 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA D	Crédito: Orçamentário		

Valores		Valor Retido	
Retenção		14,38	
107 - SISEMP		1.669,19	
32 - CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		385,66	
90 - RETENÇÕES CONTRIBUIÇÕES AO RPPS PREVIPALMAS		TOTAL RETIDO	
EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	5.750,22	2.069,43
5.750,22	5.750,22		LIQUIDO 3.680,79
			SALDO ATUAL 0,00

Histórico

Empenho Automático dos valores da patronal da Folha

Documentos

Líquido por Extenso

***** (TRÊS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) *****

4 - ASSINATURAS

BRUNO FLAVIO SANTOS SEVILHA
PRESIDENTE

Michele Ayres Rodrigues Moura
Diretora de Adm. e Finanças
Mat. 413023905
PREVIPALMAS

AUTORIZO O PAGAMENTO NO VALOR DE TRÊS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

BRUNO FLAVIO SANTOS SEVILHA
ORDENADOR DE DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

6100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
PREVIPALMAS- PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	05.278.848/0001-09	001	36153	60032-6
Endereço	Cidade		Telefone	
PALMAS				

Empenho	Tipo Empenho	OBRA	Ficha	Nº Empenho
	Ordinario		20151511	21220
Data	Aut. de Compras	Tipo	Nº Licitação	Processo
26/10/2015	0			2015058141
Local de Entrega	Aplicação		Documento	
		Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
		480.205,23	150,50	480.054,73

Dotação	
Natureza de Despesa	Classificação Funcional
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Sub Elemento de Despesa 370001 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO RP	09.122.0337-4001-Manutenção de Recursos Humanos-null
Vínculo	Crédito
005000199 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do Empenho
	150,50

Histórico
FÓLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO 2015

Líquido por Extenso
***** (CENTO E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) *****

Assinaturas
Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" do módulo orçamento ou financeiro.


Michele Alves Rodrigues Moura
Diretora de Adm. e Finanças
Mat. 413023905
PREVIPALMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

6100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
PREVIPALMAS- PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	05.278.848/0001-09	001	36153	60262-0
Endereço		Cidade	Telefone	
PALMAS				

Liquidação

Processo	Data Liq.	Nº Liquidação
0	26/10/2015	1

Empenho

Exercício	Nº Empenho	Data	Processo	Licitação
2015	21220	26/10/2015	2015058141	
Nº Licitação	Fonte de Recursos	Detalhamento da Fonte		
	005000199 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA DEMAIS D.	RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA D		

Dotação

Natureza de Despesa	FICHA:20151511		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Classificação Funcional		
Sub Elemento de Despesa	09.122.0337-4001-Manutenção de Recursos Humanosnull		
370001 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICIO RP			
Vínculo	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
005000199 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL	150,50	150,50	0,00
Recurso: 5168 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA D	Crédito: Orçamentário		

Valores

Retenção		Valor Retido			
		0,00			
EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	TOTAL RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
150,50	150,50	150,50	0,00	150,50	0,00

Histórico

FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO 2015

Documentos

Líquido por Extenso

***** (CENTO E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) *****

4 - ASSINATURAS

BRUNO FLAVIO SANTOS SEVILHA
PRESIDENTE

Michele Aguiar Rodrigues Moura
Diretora de Adm. e Finanças
Mat. 413023905
PREVIPALMAS

AUTORIZO O PAGAMENTO NO VALOR DE CENTO E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

BRUNO FLAVIO SANTOS SEVILHA
ORDENADOR DE DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

6100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

Credor		CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor	PREVIPALMAS- PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	05.278.848/0001-09	001	36153	60032-6
Endereço	PALMAS		Cidade	Telefone	

Empenho	Tipo Empenho	OBRA	Ficha	Nº Empenho
	Ordinário		20151511	21252
Data	Aut. de Compras	Tipo	Nº Licitação	Processo
26/10/2015	0			2015058141
Local de Entrega	Aplicação			Documento
	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
	480.054,73	16.923,13	463.131,60	

Dotação	
Natureza de Despesa	Classificação Funcional
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	09.122.0337-4001-Manutenção de Recursos Humanos-null
Sub Elemento de Despesa	
10101 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-SERVID	
Vinculo	Crédito
005000199 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do Empenho
	16.923,13

Histórico

Empenho Automático dos valores da patronal da Folha

Líquido por Extenso

***** (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS) *****

Assinaturas

BRUNO FLAVIO SANTOS SEVILHA
PRESIDENTE

Michele Gomes Rodrigues Moura
Diretora de Adm. e Finanças
Mat. 413023905
PREVIPALMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

6100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
PREVIPALMAS- PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	05.278.848/0001-09	001	36153	60262-0
Endereço		Cidade	Telefone	
PALMAS				

Liquidação

Processo	Data Liq.	Nº Liquidação
2015058141	26/10/2015	1

Empenho

Exercício	Nº Empenho	Data	Processo	Licitação
2015	21252	26/10/2015	2015058141	
Nº Licitação	Fonte de Recursos	Detalhamento da Fonte		
	005000199 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA DEMAIS D.	RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA D		

Dotação

Natureza de Despesa	FICHA:20151511		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Classificação Funcional		
Sub Elemento de Despesa	09.122.0337-4001-Manutenção de Recursos Humanosnull		
10101 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-SERVID			
Vínculo	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
005000199 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL	16.923,13	16.923,13	0,00
Recurso: 5168 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA D	Crédito: Orçamentário		

Valores

Retenção	Valor Retido				
107 - SISEMP	21,42				
5 - ASSEMP	941,33				
32 - CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.977,53				
29 - BRASIL CARD	698,86				
89 - RETENÇÃO IRRF S/REDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	422,49				
90 - RETENÇÕES CONTRIBUIÇÕES AO RPPS PREVIPALMAS	1.449,42				
EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	TOTAL RETIDO	LIQUIDO	SALDO ATUAL
16.923,13	16.923,13	16.923,13	5.511,05	11.412,08	0,00

Histórico

Empenho Automático dos valores da patronal da Folha

Documentos

Líquido por Extenso

***** (ONZE MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E OITO CENTAVOS) *****

4 - ASSINATURAS

BRUNO FLAVIO SANTOS SEVILHA
PRESIDENTE

Michelle Aguiar Rodrigues Moura
Diretora de Adm. e Finanças
Mat. 413023905
PREVIPALMAS

AUTORIZO O PAGAMENTO NO VALOR DE ONZE MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E OITO CENTAVOS

BRUNO FLAVIO SANTOS SEVILHA
ORDENADOR DE DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

6100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
PREVIPALMAS- PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	05.278.848/0001-09	001	36153	60262-0
Endereço		Cidade	Telefone	
PALMAS				

Liquidação

Processo	Data Liq.	Nº Liquidação
2015058141	26/10/2015	1

Empenho

Exercicio	Nº Empenho	Data	Processo	Licitação
2015	21253	26/10/2015	2015058141	
Nº Licitação	Fonte de Recursos	Detalhamento da Fonte		
	005000199 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA DEMAIS D.	RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA D		

Dotação

Natureza de Despesa	FICHA:20151511		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Classificação Funcional		
Sub Elemento de Despesa	09.122.0337-4001-Manutenção de Recursos Humanos null		
310001 - GRATIF. POR EXERCICIO DE CARGOS RP			
Vínculo	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
005000199 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL	3.166,00	3.166,00	0,00
Recurso: 5168 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA D		Credito: Orçamentário	

Valores

Retenção	Valor Retido		
	0,00		
EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	TOTAL RETIDO
3.166,00	3.166,00	3.166,00	0,00
			LIQUIDO
			3.166,00
			SALDO ATUAL
			0,00

Histórico

PAGAMENTO DA FOLHA OUTUBRO 2015

Documentos

Liquido por Extenso

***** (TRÊS MIL E CENTO E SESENTA E SEIS REAIS) *****

4 - ASSINATURAS

BRUNO FLAVIO SANTOS SEVILHA
PRESIDENTE

Michele Aguiar Rodrigues Moura
Diretora de Adm. e Finanças
Mat. 413023905
PREVIPALMAS

AUTORIZO O PAGAMENTO NO VALOR DE TRÊS MIL E CENTO E SESENTA E SEIS REAIS

BRUNO FLAVIO SANTOS SEVILHA
ORDENADOR DE DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

6100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
PREVIPALMAS- PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	05.278.848/0001-09	001	36153	60262-0
Endereço	Cidade	Telefone		
PALMAS				

Liquidação

Processo	Data Liq.	Nº Liquidação
2015058141	26/10/2015	1

Empenho

Exercício	Nº Empenho	Data	Processo	Licitação
2015	21255	26/10/2015	2015058141	
Nº Licitação	Fonte de Recursos	Detalhamento da Fonte		
	005000199 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA DEMAIS D.	RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA D		

Dotação

Natureza de Despesa	FICHA:20151511		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Classificação Funcional		
Sub Elemento de Despesa	09.122.0337-4001-Manutenção de Recursos Humanos null		
450002 - FERIAS-ABONO CONSTITUCIONAL			
Vínculo	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
005000199 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL	7.065,83	7.065,83	0,00
Recurso: 5168 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA D	Crédito: Orçamentário		

Valores

Retenção	Valor Retido		
	0,00		
EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	TOTAL RETIDO
7.065,83	7.065,83	7.065,83	0,00
			LIQUIDO
			7.065,83
			SALDO ATUAL
			0,00

Histórico

PAGAMENTO DA FOLHA OUTUBRO 2015

Documentos

Líquido por Extenso

***** (SETE MIL E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) *****

4 - ASSINATURAS

BRUNO FLAVIO SANTOS SEVILHA
PRESIDENTE

Michele Augusto Rodrigues Moura
Diretora de Adm. e Finanças
Mat. 413023905
PREVIPALMAS

AUTORIZO O PAGAMENTO NO VALOR DE SETE MIL E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS

BRUNO FLAVIO SANTOS SEVILHA
ORDENADOR DE DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

6100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
PREVIPALMAS- PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	05.278.848/0001-09	001	36153	60032-6
Endereço	Cidade		Telefone	
PALMAS				

Empenho	Tipo Empenho	OBRA	Ficha	Nº Empenho
	Ordinário		20151511	21257
Data	Aut. de Compras	Tipo	Nº Licitação	Processo
26/10/2015	0			2015058141
Local de Entrega	Aplicação			Documento
	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
	452.899,77	26.743,19	426.156,58	

Dotação	
Natureza de Despesa	Classificação Funcional
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Sub Elemento de Despesa 10102 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-SERVI	09.122.0337-4001-Manutenção de Recursos Humanos-null
Vínculo	Crédito
005000199 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do Empenho
	26.743,19

Histórico
PAGAMENTO DA FOLHA OUTUBRO 2015

Liquido por Extenso
***** (VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) *****

Assinaturas	
 BRUNO FLAVIO SANTOS SEVILHA PRESIDENTE	 Michele Aguiar Rodrigues Moura Diretora de Adm. e Finanças Mat. 413023905 PREVIPALMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

6100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
PREVIPALMAS- PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	05.278.848/0001-09	001	36153	60262-0
Endereço		Cidade	Telefone	
PALMAS				

Liquidação

Processo	Data Liq.	Nº Liquidação
2015058141	26/10/2015	1

Empenho

Exercício	Nº Empenho	Data	Processo	Licitação
2015	21257	26/10/2015	2015058141	
Nº Licitação	Fonte de Recursos	Detalhamento da Fonte		
	005000199 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA DEMAIS D.	RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA D		

Dotação

Natureza de Despesa	FICHA:20151511		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Classificação Funcional		
Sub Elemento de Despesa	09.122.0337-4001-Manutenção de Recursos Humanosnull		
10102 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-SERVI			
Vínculo	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
005000199 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL	26.743,19	26.743,19	0,00
Recurso: 5168 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA D	Credito: Orçamentário		

Valores

Retenção	Valor Retido				
5 - ASSEMP	225,61				
56 - INSS - SERVIDOR	3.241,53				
89 - RETENÇÃO IRRF S/REDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	1.377,50				
90 - RETENÇÕES CONTRIBUIÇÕES AO RPPS PREVIPALMAS	632,53				
EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	TOTAL RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
26.743,19	26.743,19	26.743,19	5.477,17	21.266,02	0,00

Histórico

PAGAMENTO DA FOLHA OUTUBRO 2015

Documentos

Líquido por Extenso

***** (VINTE E UM MIL E DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS) *****

4 - ASSINATURAS

BRUNO FLAVIO SANTOS SEVILHA PRESIDENTE	Michele Agostini Rodrigues Moura Diretora de Adm. e Finanças Mat. 413023905 PREVIPALMAS

AUTORIZO O PAGAMENTO NO VALOR DE VINTE E UM MIL E DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS

BRUNO FLAVIO SANTOS SEVILHA
ORDENADOR DE DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

6100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
PREVIPALMAS- PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	05.278.848/0001-09	001	36153	60032-6
Endereço	Cidade		Telefone	
PALMAS				

Empenho	Tipo Empenho	OBRA	Ficha	Nº Empenho
	Ordinario		20151511	21258
Data	Aut. de Compras	Tipo	Nº Licitação	Processo
26/10/2015	0			2015058141
Local de Entrega	Aplicação		Documento	
	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
	426.156,58	12.974,40	413.182,18	

Dotação	
Natureza de Despesa	Classificação Funcional
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	09.122.0337-4001-Manutenção de Recursos Humanos-null
Sub Elemento de Despesa	
310002 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO	
Vinculo	Crédito
005000199 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do Empenho
	12.974,40

Histórico
PAGAMENTO DA FOLHA OUTUBRO 2015

Líquido por Extenso
***** (DOZE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) *****

Assinaturas	
 BRUNO FLAVIO SANTOS SEVILHA PRESIDENTE	 Michele Aguiar Rodrigues Moura Diretora de Adm. e Finanças Mat. 413023905 PREVIPALMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

6100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
PREVIPALMAS- PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	05.278.848/0001-09	001	36153	60262-0
Endereço	Cidade	Telefone		
PALMAS				

Liquidação

Processo	Data Liq	Nº Liquidação
0	26/10/2015	1

Empenho

Exercício	Nº Empenho	Data	Processo	Licitação
2015	21258	26/10/2015	2015058141	
Nº Licitação	Fonte de Recursos	Detalhamento da Fonte		
	005000199 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA DEMAIS D.	RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA D		

Dotação

Natureza de Despesa	FICHA:20151511		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Classificação Funcional		
Sub Elemento de Despesa	09.122.0337-4001-Manutenção de Recursos Humanosnull		
310002 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO			
Vínculo	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
005000199 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL	12.974,40	12.974,40	0,00
Recurso: 5168 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA D	Crédito: Orçamentário		

Valores

Retenção	Valor Retido				
	0,00				
EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	TOTAL RETIDO	LIQUIDO	SALDO ATUAL
12.974.40	12.974.40	12.974.40	0,00	12.974,40	0,00

Histórico

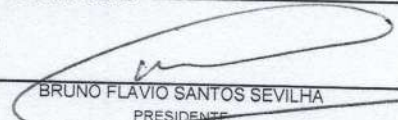
PAGAMENTO DA FOLHA OUTUBRO 2015

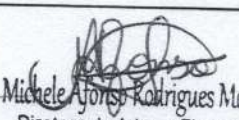
Documentos

Líquido por Extenso

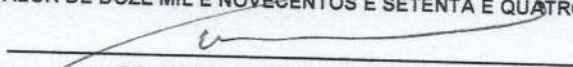
*****DOZE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)*****

4 - ASSINATURAS


BRUNO FLAVIO SANTOS SEVILHA
PRESIDENTE


Michele Aguiar Rodrigues Moura
Diretora de Adm. e Finanças
Mat. 413023905
PREVIPALMAS

AUTORIZO O PAGAMENTO NO VALOR DE DOZE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS


BRUNO FLAVIO SANTOS SEVILHA
ORDENADOR DE DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

6100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
PREVIPALMAS- PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	05.278.848/0001-09	001	36153	60032-6
Endereço		Cidade	Telefone	
PALMAS				

Empenho				
Tipo Empenho	OBRA	Ficha	Nº Empenho	
Ordinário		20151515	21222	
Data	Aut. de Compras	Tipo	Nº Licitação	Processo
26/10/2015	0			2015058141
Local de Entrega		Aplicação	Documento	
		Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
		11.926,67	400,00	11.526,67

Dotação	
Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339046 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	09.122.0337-4001-Manutenção de Recursos Humanos-null
Sub Elemento de Despesa	
10001 - INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO	
Vínculo	Crédito
005000199 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do Empenho
	400,00

Histórico

FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO 2015

Liquido por Extenso

*****(QUATROCENTOS REAIS)*****

Assinaturas

BRUNO FLAVIO SANTOS SEVILHA
PRESIDENTE

Michel Afonso Rodrigues Moura
Diretora de Adm. e Finanças
Mat. 413023905
PREVIPALMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

6100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
PREVIPALMAS- PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	05.278.848/0001-09	001	36153	60262-0
Endereço		Cidade		Telefone
PALMAS				

Liquidação

Processo	Data Liq.	Nº Liquidação
2015058141	26/10/2015	1

Empenho

Exercício	Nº Empenho	Data	Processo	Licitação
2015	21222	26/10/2015	2015058141	
Nº Licitação	Fonte de Recursos	Detalhamento da Fonte		
	005000199 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA DEMAIS D.	RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA D		

Dotação

Natureza de Despesa	FICHA:20151515		
339046 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	Classificação Funcional		
Sub Elemento de Despesa	09.122.0337-4001-Manutenção de Recursos Humanosnull		
10001 - INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO			
Vínculo	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
005000199 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL	400,00	400,00	0,00
Recurso: 5168 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA D	Crédito: Orçamentário		

Valores

Retenção		Valor Retido			
			0,00		
EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	TOTAL RETIDO	LIQUIDO	SALDO ATUAL
400,00	400,00	400,00	0,00	400,00	0,00

Histórico

FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO 2015

Documentos

Líquido por Extenso

*****(QUATROCENTOS REAIS)*****

4 - ASSINATURAS

BRUNO FLAVIO SANTOS SEVILHA
PRESIDENTE

Michele Assunção Rodrigues Moura
Diretora de Adm. e Finanças
Mat. 413023905
PREVIPALMAS

AUTORIZO O PAGAMENTO NO VALOR DE QUATROCENTOS REAIS

BRUNO FLAVIO SANTOS SEVILHA
ORDENADOR DE DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

6100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

Credor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
PREVIPALMAS- PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	05.278.848/0001-09	001	36153	60032-6
Endereço	Cidade		Telefone	
PALMAS				

Empenho	Tipo Empenho	OBRA	Ficha	Nº Empenho
	Ordinario		20151515	21254
Data	Aut. de Compras	Tipo	Nº Licitação	Processo
26/10/2015	0			2015058141
Local de Entrega	Aplicação			Documento
	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
	11.526,67	600,00	10.926,67	

Dotação	Classificação Funcional
Natureza de Despesa	09.122.0337-4001-Manutenção de Recursos Humanos-null
339046 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	
Sub Elemento de Despesa	
10001 - INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO	
Vinculo	Crédito
005000199 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do Empenho
	600,00

Histórico
PAGAMENTO DA FOLHA OUTUBRO 2015

Líquido por Extenso
*****(SEISCENTOS REAIS)*****

Assinaturas	
 BRUNO FLAVIO SANTOS SEVILHA PRESIDENTE	 Michele Afonso Rodrigues Moura Diretora de Adm. e Finanças Mat. 413023905 PREVIPALMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

6100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

Credor		Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	001	36153	60262-0
PREVIPALMAS- PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO		05.278.848/0001-09		
Endereço		Cidade	Telefone	
PALMAS				

Liquidação	Data Liq	Nº Liquidação
Processo 2015058141	26/10/2015	1

Empenho	Nº Empenho	Data	Processo	Licitação
Exercício 2015	21254	26/10/2015	2015058141	
Nº Licitação	Fonte de Recursos	Detalhamento da Fonte		
	005000199 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA DEMAIS D.	RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA D		

Dotação	FICHA:20151515		
Natureza de Despesa	Classificação Funcional		
339046 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	09.122.0337-4001-Manutenção de Recursos Humanos null		
Sub Elemento de Despesa			
10001 - INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO			
Vínculo	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
005000199 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL	600,00	600,00	0,00
Recurso: 5168 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA D	Crédito: Orçamentário		

Valores			Valor Retido	
Retenção			TOTAL RETIDO	LIQUIDO
EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	0,00	600,00
600,00	600,00	600,00	0,00	600,00
				SALDO ATUAL
				0,00

Histórico
PAGAMENTO DA FOLHA OUTUBRO 2015

Documentos

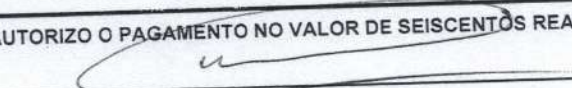
Liquido por Extenso
***** (SEISCENTOS REAIS) *****

4 - ASSINATURAS


BRUNO FLAVIO SANTOS SEVILHA
PRESIDENTE


Michele Ajonso Rodrigues Moura
Diretora de Adm. e Finanças
Mat. 413023905
PREVIPALMAS

AUTORIZO O PAGAMENTO NO VALOR DE SEISCENTOS REAIS


BRUNO FLAVIO SANTOS SEVILHA
ORDENADOR DE DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

6100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

Credor					
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária	
PREVIPALMAS- PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	05.278.848/0001-09	001	36153	60032-6	
Endereço		Cidade	Telefone		
PALMAS					

Empenho	Tipo Empenho	OBRA	Ficha	Nº Empenho
	Ordinario		20151983	21221
Data	Aut. de Compras	Tipo	Nº Licitação	Processo
26/10/2015	0			2015058141
Local de Entrega		Aplicação		Documento
		Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
		1.146.388,84	26,20	1.146.362,64

Dotação		Classificação Funcional
Natureza de Despesa	09.272.0339-4131-Pagamento de Benefícios Previdenciários – FPC	
339005 - PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS		
Sup Elemento de Despesa		
5501 - SALARIO FAMILIA - PESSOAL ATIVO		
Vinculo	Crédito	
005000199 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO	ORÇAMENTÁRIO	

Valores	Valor do Empenho
	26,20

Histórico

FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO 2015

Líquido por Extenso

***** (VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) *****

Assinaturas

Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" do módulo orçamento ou financeiro.

Bruno Elávio Santos Sevilha
 Mat. 413025070
 Presidente do
 PREVIPALMAS

Michele Fátima Rodrigues Moura
 Diretora de Adm. e Finanças
 Mat. 413023905
 PREVIPALMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

6100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
PREVIPALMAS- PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	05.278.848/0001-09	001	36153	60262-0
Endereço	Cidade	Telefone		
PALMAS				

Liquidação		Data Liq.	Nº Liquidação
Processo		26/10/2015	1
2015058141			

Empenho				Licitação
Exercício	Nº Empenho	Data	Processo	
2015	21221	26/10/2015	2015058141	
Nº Licitação	Fonte de Recursos	Detalhamento da Fonte		
	005000199 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA DEMAIS D.	RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA D		

Dotação		FICHA:20151983		
Natureza de Despesa		Classificação Funcional		
339005 - PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS		09.272.0339-4131-Pagamento de Benefícios Previdenciários - FPC		
Sub Elemento de Despesa				
5501 - SALARIO FAMILIA - PESSOAL ATIVO				
Vinculo	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
005000199 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL	26,20	26,20	0,00	
Recurso: 5168 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA D		Crédito: Orçamentário		

Valores				Valor Retido	
Retenção				0,00	
EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	TOTAL RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
26,20	26,20	26,20	0,00	26,20	0,00

Histórico
FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO 2015

Documentos

Líquido por Extenso
*****(VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)*****

4 - ASSINATURAS

BRUNO FLAVIO SANTOS SEVILHA
PRESIDENTE

Michele Anissa Rodrigues Moura
Diretora de Adm. e Finanças
Mat. 413023905
PREVIPALMAS

AUTORIZO O PAGAMENTO NO VALOR DE VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS

BRUNO FLAVIO SANTOS SEVILHA
ORDENADOR DE DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

6100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

Credor		CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária	
Razão Social / Fornecedor		PREVIPALMAS- PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	05.278.848/0001-09	001	36153	60032-6
Endereço			Cidade	Telefone		
PALMAS						

Empenho	Tipo Empenho	OBRA	Ficha	Nº Empenho
	Ordinário		20151983	21256
Data	Aut. de Compras	Tipo	Nº Licitação	Processo
26/10/2015	0			2015058141
Local de Entrega		Aplicação	Documento	
		Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
		1.146.362,64	2.755,20	1.143.607,44

Dotação	
Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339005 - PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS	09.272.0339-4131-Pagamento de Benefícios Previdenciários -- FPC
Sub Elemento de Despesa	
5601 - SALARIO MATERNIDADE - PESSOAL ATIVO	
Vínculo	Crédito
005000199 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do Empenho
	2.755,20

Histórico

PAGAMENTO DA FOLHA OUTUBRO 2015

Líquido por Extenso

***** (DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) *****

Assinaturas

BRUNO FLAVIO SANTOS BEVILHA
PRESIDENTE

Michele Assis Rodrigues Moura
Diretora de Adm. e Finanças
Mat. 413023905
PREVIPALMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

6100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
PREVIPALMAS- PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	05.278.848/0001-09	001	36153	60262-0
Endereço		Cidade	Telefone	
PALMAS				

Liquidação

Processo	Data Liq.	Nº Liquidação
2015058141	26/10/2015	1

Empenho

Exercicio	Nº Empenho	Data	Processo	Licitação
2015	21256	26/10/2015	2015058141	
Nº Licitação	Fonte de Recursos	Detalhamento da Fonte		
	005000199 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA DEMAIS D.	RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA D		

Dotação

Natureza de Despesa	FICHA:20151983		
339005 - PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS	Classificação Funcional		
Sub Elemento de Despesa	09.272.0339-4131-Pagamento de Benefícios Previdenciários - FPC		
5601 - SALARIO MATERNIDADE - PESSOAL ATIVO			
Vinculo	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
005000199 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL	2.755,20	2.755,20	0,00
Recurso: 5168 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA D		Crédito: Orçamentário	

Valores

Retenção	Valor Retido				
	0,00				
EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	TOTAL RETIDO	LIQUIDO	SALDO ATUAL
2.755,20	2.755,20	2.755,20	0,00	2.755,20	0,00

Histórico

PAGAMENTO DA FOLHA OUTUBRO 2015

Documentos

--

Líquido por Extenso

*****(DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)*****

4 - ASSINATURAS

 BRUNO FLAVIO SANTOS SEVILHA PRESIDENTE	 Michèle Aguiar Rodrigues Moura Diretora de Adm. e Finanças Mat. 413023905 PREVIPALMAS
---	--

AUTORIZO O PAGAMENTO NO VALOR DE DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS

BRUNO FLAVIO SANTOS SEVILHA
ORDENADOR DE DESPESAS



*Recebido
20/10/15*

SECRETARIA DE ATENDIMENTO
MUNICÍPIO DE PALMAS/TO
CAIXA

Senhor Gerente,

Solicitamos a transferência da importância abaixo, entre as contas neste especificadas, referente a compromissos da administração desta municipalidade ou cumprimento de instruções de legislação específica, como segue:

Número da Transferência: 14531 Data da Transferência: 27/10/2015

NPJ e Órgão: 5278848000109 Fonte: 005000199 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA D

Retirar da conta: 107-9 - 03610000007 - PAGAMENTOS SERVIDORES ATIVOS E DESPESAS

Banco: CORRENTES

Agência: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ e Órgão: 5278848000109 Fonte: 005000199 - RECURSOS RPPS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PARA D

Depositar na: 60266-3 - 03610000007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 36153

Valor: 63.497,02 (Sessenta e Três Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Dois Centavos)

Histórico: TRANSFERÊNCIA PARA PAGAMENTO FOPAG OUTUBRO 2015

PALMAS - TO em Terça-feira, 27 de Outubro de 2015

BRUNO FLAVIO SANTOS SEVILHA
PRESIDENTE PREVPALMAS

CLÁUDIO ARAUJO SCHULLER
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LILIANY NOGUEIRA BRAGA COSTA
DIRETORA DO TESOUREO MUNICIPAL

MICHELE AFONSO RODRIGUES MOURA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

BOLETIM DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº: 18526 DE 27/10/2015

BANCO: 001

AGÊNCIA: 36153

CONTA DÉBITO: 60266-3/03610000007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS

Autorizamos o débito em nossa conta e crédito aos fornecedores adiante relacionados

ITEM	Nº CGC/CPF	RAZÃO SOCIAL	Nº PROCESSO	BANCO	AGÊNCIA	Nº CONTA	VALOR
1	5278848000109	PREVIPALMAS- PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS	20151511 21220 1 1	001-BANCO DO BRASIL S.A.	36153	60262-0	150,50
2	5278848000109	PREVIPALMAS- PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS	20151515 21222 1 1	001-BANCO DO BRASIL S.A.	36153	60262-0	400,00
3	5278848000109	PREVIPALMAS- PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS	20151511 21252 1 2	001-BANCO DO BRASIL S.A.	36153	60262-0	11.412,06
4	5278848000109	PREVIPALMAS- PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS	20151511 21258 1 1	001-BANCO DO BRASIL S.A.	36153	60262-0	12.974,40
5	5278848000105	PREVIPALMAS- PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS	20151983 21255 1 1	001-BANCO DO BRASIL S.A.	36153	60262-0	2.755,20
6	5278848000109	PREVIPALMAS- PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS	20151511 21255 1 1	001-BANCO DO BRASIL S.A.	36153	60262-0	7.065,85
7	5278848000109	PREVIPALMAS- PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS	20151511 21257 1 2	001-BANCO DO BRASIL S.A.	36153	60262-0	21.286,02
8	5278848000109	PREVIPALMAS- PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS	20151511 21120 1 2	001-BANCO DO BRASIL S.A.	36153	60262-0	3.680,79
9	5278848000109	PREVIPALMAS- PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS	20151515 21254 1 1	001-BANCO DO BRASIL S.A.	36153	60262-0	660,00
10	5278848000109	PREVIPALMAS- PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS	20151983 21221 1 1	001-BANCO DO BRASIL S.A.	36153	60262-0	26,26
11	5278848000109	PREVIPALMAS- PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS	20151511 21253 1 1	001-BANCO DO BRASIL S.A.	36153	60262-0	2.166,60
TOTAL FORNECEDOR:							63.497,92

SESSENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS
SESSENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS

CIDENOR DE OLIVEIRA FERES
Gerente de Atendimento
Rua 14, nº 104-103-7
Palmas/TO

Banco -> Banco do Brasil
Bx Caixa

BRUNO FLAVIO SANTOS SEVILHA
PRESIDENTE PREVIPALMAS

GENÍO ARRALJO SCHULLER
SECRETARIO DE FINANÇAS

LILIANY NOGUEIRA BRAGA COSTA
DIRETORA DO TESOUREO MUNICIPAL

MICHELE APONSO RODRIGUES MOURA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

BOLETIM DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº: 88.926 de 27/10/2015
BANCO: 104
AGÊNCIA: 40657
CONTA DÉBITO: 107-9 / 03610000007 - PAGAMENTOS SERVIDORES ATIVOS E DESPESAS CORRENTES

Autorizamos o débito em nossa conta e crédito aos fornecedores adiante relacionados

ITEM	Nº CGC/CPF	RAZÃO SOCIAL	Nº SEQ.	AVISO	FICHA	EMPENHO	N.L.	N.P.	BANCO	AGÊNCIA	Nº CONTA	VALOR
1	60603000189	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICO MUNICIPAL	1002691	ASSEMP	20151511	21252	1	1	756 - SICOOB	32630	101.311-4	RS 941,33
2	60603000189	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICO MUNICIPAL	1002697	ASSEMP	20151511	21257	1	1	756 - SICOOB	32630	101.311-4	RS 225,61
TOTAL FORNECEDOR:												
3	3817702000231	BRASILCARD ADM DE CARTOES SEV E FORM MERC LTDA	1002692	BRASIL CARD	20151511	21252	1	1	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	15059	377708	RS 698,86
TOTAL FORNECEDOR:												
4	5278848000109	PREVPALMAS - PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS	1002695	RETENÇÃO CONTRIBUIÇ	20151511	-	-	-	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	40657	138-9	RS 1.449,42
5	5278848000109	PREVPALMAS - PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS	1002700	RETENÇÃO CONTRIBUIÇ	20151511	-	-	-	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	40657	138-9	RS 532,33
6	5278848000109	PREVPALMAS - PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS	1002689	RETENÇÃO CONTRIBUIÇ	20151511	-	-	-	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	40657	138-9	RS 385,86
TOTAL FORNECEDOR:												
7	7465607000196	SISEMP - SIND DOS SERV MUN PALMAS	1002690	SISEMP	20151511	21120	1	1	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	40657	000000191	RS 14,38
8	7465607000196	SISEMP - SIND DOS SERV MUN PALMAS	1002696	SISEMP	20151511	21252	1	1	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	40657	000000191	RS 21,42
TOTAL FORNECEDOR:												
9	24851511000185	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	1002694	RETENÇÃO IRRF S/REDIM	20151511	-	-	-	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	40657	FATURA2	RS 422,49
10	24851511000185	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	1002693	CEF - CAIXA ECONOMIC	20151511	-	-	-	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	40657	FATURA2	RS 1.977,53
11	24851511000185	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	1002688	CEF - CAIXA ECONOMIC	20151511	-	-	-	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	40657	FATURA2	RS 1.669,19
12	24851511000185	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	1002699	RETENÇÃO IRRF S/REDIM	20151511	-	-	-	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	40657	FATURA2	RS 1.377,50
TOTAL FORNECEDOR:												
13	29979036000140	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	1002698	INSS SERVIDOR	20151511	-	-	-	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	40657	INSS 2	RS 3.241,53
TOTAL FORNECEDOR:												
TOTAL GERAL:												
Nº PROCESSOS: 13												

(Um mil cento e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos) - RS 1.166,94

(Seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos) - R\$ 698,86

(Dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos) - R\$ 2.467,81

(Trinta e cinco reais e oitenta centavos) - R\$ 35,80

(Cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos) - R\$ 5.446,71

(Três mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos) - R\$ 3.241,53

(Treze mil cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) - R\$ 13.057,65

BRUNO FLAVIO SANTOS SEVILHA
PRESIDENTE PREVPALMAS

CLÁUDIO ARAUJO SCHULLER
SECRETARIO DE FINANÇAS

LILIANY NOGUEIRA BRAGA COSTA
DIRETORA DO TESOUREO MUNICIPAL

MICHELE AFONSO RODRIGUES MOURA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

4065600021

Conta Referência:

4065/006/00000107-9

Nome:

PREVIPALMAS PREV SOCI MUN PALMAS

Período:

de: 01/10/2015 até: 31/10/2015

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/10/2015	132269	ENVIO TED	627,00D	523,90C
02/10/2015	129706	ENVIO TED	523,90D	0,00
14/10/2015	428842	RESGATE	39.948,95C	39.948,95C
14/10/2015	000000	DEB.AUTOR.	1.614,18D	38.334,77C
14/10/2015	000000	DEB.AUTOR.	1.627,87D	36.706,90C
14/10/2015	000009	DEB.AUTOR.	7.603,90D	29.103,00C
14/10/2015	000010	DEB.AUTOR.	2.759,59D	26.343,41C
14/10/2015	000011	DEB.AUTOR.	1.966,60D	24.376,81C
14/10/2015	000012	DEB.AUTOR.	422,49D	23.954,32C
14/10/2015	000014	DEB.AUTOR.	273,00D	23.681,32C
14/10/2015	001950	ENVIO TEV	21,42D	23.659,90C
14/10/2015	001978	ENVIO TEV	14,38D	23.645,52C
14/10/2015	100160	ENVIO TED	390,00D	23.255,52C
14/10/2015	100169	ENVIO TED	3.040,00D	20.215,52C
14/10/2015	100177	ENVIO TED	3.040,00D	17.175,52C
14/10/2015	100188	ENVIO TED	3.040,00D	14.135,52C
14/10/2015	100202	ENVIO TED	920,00D	13.215,52C
14/10/2015	100217	ENVIO TED	450,00D	12.765,52C
14/10/2015	100384	ENVIO TED	941,33D	11.824,19C
14/10/2015	100398	ENVIO TED	225,61D	11.598,58C
14/10/2015	104951	ENVIO TED	7.527,00D	4.071,58C
14/10/2015	001295	TEV MESM T	460,59D	3.610,99C
14/10/2015	001331	TEV MESM T	1.431,51D	2.179,48C
14/10/2015	001894	TEV MESM T	19,97D	2.159,51C
14/10/2015	001908	TEV MESM T	385,86D	1.773,65C
14/10/2015	001928	TEV MESM T	1.293,65D	480,00C
19/10/2015	000000	DEB.AUTOR.	480,00D	0,00
20/10/2015	254288	RESGATE	22.397,28C	22.397,28C
20/10/2015	000000	DEB.AUTOR.	19.130,61D	3.266,67C
20/10/2015	000000	DEB.AUTOR.	215,01D	3.051,66C
20/10/2015	000000	DEB.AUTOR.	195,98D	2.855,68C
20/10/2015	000000	DEB.AUTOR.	195,98D	2.659,70C
20/10/2015	000000	DEB.AUTOR.	198,98D	2.460,72C
22/10/2015	266234	RESGATE	3,00C	2.463,72C
22/10/2015	000000	DEB.AUTOR.	615,93D	1.847,79C
22/10/2015	000000	DEB.AUTOR.	615,93D	1.231,86C
22/10/2015	000001	DEB.AUTOR.	615,93D	615,93C
22/10/2015	000002	DEB.AUTOR.	615,93D	0,00
30/10/2015	249880	RESGATE	102.005,02C	102.005,02C
30/10/2015	000000	DEB.AUTOR.	11.879,51D	90.125,51C
30/10/2015	151764	ENVIO TED	63.497,02D	26.628,49C
30/10/2015	020606	TEV MESM T	460,59D	26.167,90C
30/10/2015	020633	TEV MESM T	1.617,44D	24.550,46C
30/10/2015	020656	TEV MESM T	1.449,42D	23.101,04C

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto aquisição de água mineral com gás, 500 ml, 12x1, embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, para atender as necessidades da Fundação Municipal da Juventude.

VALOR TOTAL: R\$ 312,40 (trezentos e doze reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Funcional Programática: 04.122.1150-4501; Natureza da despesa: 33.90.30; Fonte: 0010.00.103.

VIGÊNCIA: Igual período ao contrato

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CNPJ/MF nº 27.297.958/0001-42, com sede na 506 Sul, NS 04, Parque Cesamar, neste ato representada por JOÃO PEDRO DORNELLES CLARET, brasileiro, portador de CPF nº 054.753.371-36 e RG nº 1.636.882 SSP/TO, residente nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.104.655/0001-87, com sede na Rua Dona Maria Cecília Mascarenhas de Figueiredo, nº 556 Qd C-1 LT 7/15, Conjunto Caiçara, Goiânia-GO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por JULIENY CASSIA LOPES PEREIRA, portadora do RG nº 4983302 SSP/TO, CPF/MF nº 023.294.911-58.

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 187, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas), e

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO que o saldo das despesas elencadas abaixo, referente a despesas inscritas em restos a pagar não processados, corresponde aos exercícios de 2014 e 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar processados, nos exercícios 2014 e 2015, conforme especificação abaixo:

SEQ.	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	FONTE	VALOR
1	ANTONIO CUSTODIO ME	20142117	4463	005000199	645,00
2	BANCO DO BRASIL S/A	20142117	4664	005000199	576,00
3	P & P TURISMO LTDA ME	20142116	11725	005000199	5.744,88
4	PREVIPALMAS-PREVIDENCIA SOCIAL DO MUN.	20142110	10311	005000199	148,44
5	DE PALMAS PREVIPALMAS-PREVIDENCIA SOCIAL DO MUN.	20142110	10312	005000199	2.322,46
6	DE PALMAS PREVIPALMAS-PREVIDENCIA SOCIAL DO MUN.	20151541	94	000500000	4.201,64
7	DE PALMAS PEDRO RICARDO RODRIGUES DO	20151514	4159	005000199	700,00
8	DE PALMAS PREVIPALMAS-PREVIDENCIA SOCIAL DO MUN.	20151511	21120	005000199	3.680,79
9	DE PALMAS PREVIPALMAS-PREVIDENCIA SOCIAL DO MUN.	20151511	21220	005000199	150,50
10	DE PALMAS PREVIPALMAS-PREVIDENCIA SOCIAL DO MUN.	20151511	21252	005000199	11.412,08
11	DE PALMAS PREVIPALMAS-PREVIDENCIA SOCIAL DO MUN.	20151511	21253	005000199	3.166,00
12	DE PALMAS PREVIPALMAS-PREVIDENCIA SOCIAL DO MUN.	20151511	21255	005000199	7.065,83
13	DE PALMAS PREVIPALMAS-PREVIDENCIA SOCIAL DO MUN.	20151511	21257	005000199	21.266,02

14	PREVIPALMAS-PREVIDENCIA SOCIAL DO MUN. DE PALMAS PREVIPALMAS-PREVIDENCIA SOCIAL DO MUN.	20151511	21258	005000199	12.974,40
15	DE PALMAS PREVIPALMAS-PREVIDENCIA SOCIAL DO MUN.	20151515	21222	005000199	400,00
16	DE PALMAS PREVIPALMAS-PREVIDENCIA SOCIAL DO MUN.	20151515	21254	005000199	600,00
17	DE PALMAS PREVIPALMAS-PREVIDENCIA SOCIAL DO MUN.	20151983	21221	005000199	26,20
18	DE PALMAS PREVIPALMAS-PREVIDENCIA SOCIAL DO MUN.	20151983	21256	005000199	2.755,20

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 198, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o gozo de 10 (dez) dias de férias à servidora Elizangela de Lioila Silva, matrícula 413017776, lotada neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, no período de 06 a 15/01/2020, referente ao período aquisitivo de 19/08/2017 a 18/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 20 dias do mês de dezembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 199, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o gozo de 19 (dezenove) dias de férias à servidora Rejany Araújo Lima, matrícula 413025741, lotada neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, no período de 13 a 31/01/2020, referente ao período aquisitivo de 19/02/2018 a 18/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 20 dias do mês de dezembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Quadra 802 Sul, Avenida NS 02, Alameda 03, APM 15B, Plano Diretor Sul

CEP 77.023-006 – Palmas/TO - Fone 2111-6350/6356

Email: gabprevipalmas@gmail.com

CARTA DE ANUÊNCIA

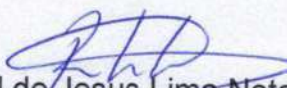
Assunto: Quitação de Débitos

A Diretoria de Contabilidade;

Declaramos para os devidos fins, que o Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, CNPJ: 005.278.848/0001-09, efetuou os pagamentos referente as despesas inscritas em restos a pagar processados, nos exercícios 2014, 2015 e 2017, conforme relacionados abaixo:

FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	FONTE	VALOR
Previpalmas	20142110	10311	005000199	R\$ 148,44
Previpalmas	20142110	10312	005000199	R\$ 2.322,46
Previpalmas	20151541	94	0000500000	R\$ 4.201,64
Previpalmas	20151514	4159	005000199	R\$ 700,00
Previpalmas	20151511	21120	005000199	R\$ 3.680,79
Previpalmas	20151511	21220	005000199	R\$ 150,50
Previpalmas	20151511	21252	005000199	R\$ 11.412,08
Previpalmas	20151511	21253	005000199	R\$ 3.166,00
Previpalmas	20151511	21255	005000199	R\$ 7.065,83
Previpalmas	20151511	21257	005000199	R\$ 21.266,02
Previpalmas	20151511	21258	005000199	R\$ 12.974,40
Previpalmas	20151515	21222	005000199	R\$ 400,00
Previpalmas	20151515	21254	005000199	R\$ 600,00
Previpalmas	20151983	21221	005000199	R\$ 26,20
Previpalmas	20151983	21256	005000199	R\$ 2.755,20
Previpalmas	20174699	26763	005000109	R\$ 124,28

Palmas (TO), 30 de janeiro de 2020.


Raul de Jesus Lima Neto
Chefe de Divisão de Tesouraria
Mat.: 413030045